



Lei 743/02

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

10 2002

Processo N.º 035

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº. 572/02 de 30 de setembro de 2002, com suas Emendas Modificativas de nºs 05/02, 06/02, 07/02, 08/02, 09/02, 10/02, 11/02, 12/02, 13/02, 14/02, 15/02, 16/02, e 17/02.

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 30 de setembro de 2002.

REMETENTE - Poder Executivo Municipal.

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2003 e de outras providências.

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 09 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0902 FUNDEF - F.M. DE DES. DO E. FUND. E V. DO MAG

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.125.000,00	1.205.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.125.000,00		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		880.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	01	140.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	100.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	01	5.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00		2.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00		
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	00		78.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01	25.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	01	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01			118.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			113.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		113.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	55	3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	55		5.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSES FINANCEIRAS		5.000,00		
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.5.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01			
TOTAL DA DESPESA					1.323.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Orçamento fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGAO.....: 10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.16	HABITAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
1001.16481	HABITAÇÃO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
1001.16481352	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES RURAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
1001.164813521.035	MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA RURAL Construir e reformar unidades habitacionais na zona rural para propiciar melhor qualidade de moradia.	150.000,00		150.000,00
TOTAL		150.000,00	0,00	150.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					150.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Orçamento fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGAO.....: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9901 RESERVA DE CONTIGENCIA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9901.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00
9901.99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00
9901.99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00
9901.999999999.001	RESERVA DE CONTINGENCIA DOTAR O MUNICIPIO DE RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA A COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES NOS ART. 10 DA LDO.			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003

Orçamento fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9901 RESERVA DE CONTINGENCIA

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				100.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	01	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL

Handwritten signature

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.709.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	7.000,00		
		01	48.000,00		
		55	50.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	5.000,00		
		55	14.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	01	31.000,00		
		55	135.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	2.000,00		
		01	3.500,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.412.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.412.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55	8.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	01	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00	5.000,00		
		01	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00		
		55	448.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	40.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	01	41.000,00		
		55	608.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	01	122.000,00		
		55	77.000,00		
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			501.000,00	503.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		501.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55	400.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00		
		55	96.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			2.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.212.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Orçamento seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGAO.....: 08 SEC DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 SEC DE SAUDE

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0801.10	SAUDE	280.000,00	1.350.000,00	1.630.000,00
0801.10301	ATENÇÃO BASICA	280.000,00	0,00	280.000,00
0801.10301210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	280.000,00	0,00	280.000,00
0801.103012101.023	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR DA SEDE Construir espaço físico adequado e equipar para uma melhoria no atendimento hospitalar aos municípes.	120.000,00		120.000,00
0801.103012101.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE Construir espaço físico adequado e equipar para uma melhoria na qualidade de atendimento ambulatorial para os municípes carentes dos distritos.	160.000,00		160.000,00
0801.10303	SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	0,00	65.000,00	65.000,00
0801.10303230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	65.000,00	65.000,00
0801.103032302.030	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA GESTAO PLENA ASSEGURAR AOS MUNICÍPES CARENTES MEIOS NECESSARIOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRODUTOS DE USO PROFILACTICO E TERAPEUTICO.		65.000,00	65.000,00
0801.10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
0801.10304202	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	130.000,00	130.000,00
0801.103042022.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.		130.000,00	130.000,00
0801.10304203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
0801.103042032.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO BASICA ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO BASICA.		350.000,00	350.000,00
0801.103042032.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF ASSEGURAR AOS MUNICÍPES A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.		690.000,00	690.000,00
0801.103042032.034	MANUTENÇÃO DO CONVENIO SIA/SUS ASSEGURAR AOS MUNICÍPES MEIOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DO CONVENIO SIA/SUS.		80.000,00	80.000,00
0801.10304246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	10.000,00	10.000,00
0801.103042462.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO A VIGILANCIA SANITARIA ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS PARA O PROGRAMA DE AÇÃO A VIGILANCIA SANITARIA.		10.000,00	10.000,00

continua

-- continuação --

0801.10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
0801.10306250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	25.000,00	25.000,00
0801.103062502.036	COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS		25.000,00	25.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS NECESSARIOS AD COMBATE			
	A CARENCIA NUTRICIONAL NO MUNICIPIO.			

TOTAL : 280.000,00 ; 1.350.000,00 ; 1.630.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 08 SEC DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 SEC DE SAUDE

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.252.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			199.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		199.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	55	50.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55	14.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	55	135.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	55	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.051.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.051.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55	8.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55	358.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	55	608.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	55	77.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				378.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			376.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		376.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	55	280.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55	96.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	55	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.630.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Orçamento seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGAO.....: 10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.08	ASSISTENCIA SOCIAL	120.000,00	440.000,00	560.000,00
1001.08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	440.000,00	440.000,00
1001.08122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	440.000,00	440.000,00
1001.08122052.046	FUNCIONAMENTO DA ADM/NUCLEOS DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		370.000,00	370.000,00
	ASSEGURAR AO SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL, O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E DE SEUS NUCLEOS.			
1001.08122052.047	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA GERAL MANTIDOS PELO FMS		70.000,00	70.000,00
	ASSEGURAR POR MEIOS NECESSARIOS A ASSISTENCIA ADS MUNICIPES CARENTES.			
1001.08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	120.000,00	0,00	120.000,00
1001.08241121	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	120.000,00	0,00	120.000,00
1001.082411211.034	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO	120.000,00		120.000,00
	Construir espaço físico destinado ao desenvolvimento de ações de apoio ao idoso.			
TOTAL		120.000,00	440.000,00	560.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				435.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	01	40.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	5.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	01	30.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	2.000,00		
		01	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		355.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	01	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	00	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55	90.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	40.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	01	120.000,00		
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				125.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			125.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55	120.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					560.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Orçamento seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGAO.....: 10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1002 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1002.08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	22.500,00	22.500,00
1002.08243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	22.500,00	22.500,00
1002.08243122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	22.500,00	22.500,00
1002.082431222.048	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ASSEGURAR AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES.		22.500,00	22.500,00
TOTAL		0,00	22.500,00	22.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1002 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO ; E S P E C I F I C A Ç A O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00;DESPESAS CORRENTES				22.500,00
3.1.00.00.00;PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.500,00	
3.1.90.00.00;APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00		
3.1.90.11.00;VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	7.000,00		
	01	8.000,00		
3.1.90.16.00;OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	01	1.000,00		
3.1.90.92.00;DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	500,00		
3.3.00.00.00;OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00	
3.3.90.00.00;APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
3.3.90.14.00;DIARIAS - CIVIL	01	2.000,00		
3.3.90.30.00;MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00		
3.3.90.36.00;OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01	1.000,00		
3.3.90.39.00;OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	01	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA				22.500,00

**DETALHAMENTO
DA DESPESA**

Handwritten signature

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
Em R\$ 1,00
PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORÇAO.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 CAMARA MUNICIPAL

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0101.010310012.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				
	Garantir ao Poder Legislativo recursos necessários ao seu funcionamento.				415.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			278.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte 01	260.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	12.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	Fonte 01	2.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 01	4.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fonte 01	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			136.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 01	5.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	Fonte 01	16.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte 01	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	Fonte 01	25.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Fonte 01	50.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 01	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	420.000,00

-- continua --

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	420.000,00
-------------------------------	------------



GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGAO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0201.030610102.002	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O PODER JUDICIARIO ASSEGURAR AO MUNICIPIO MEIO S LEGAIS DE ARCAR COM DESPESAS EM PARCERIA COM O PODER JUDICIARIO.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
0201.030620102.003	PRECATORIOS TRABALHISTAS ASSEGURAR AO MUNICIPIO RECURSOS NECESSARIOS AP PAGAMENTO DE PRECATORIOS TRABALHISTAS.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				380.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		380.000,00		
		Fonte 02	380.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	380.000,00
0201.030620182.004	FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO ASSEGURAR AO MUNICIPIO O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA E PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		40.000,00		
		Fonte 01	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
0201.041220522.005	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL				

--- continua ---

-- continuação --

	ASEGURAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO RECURSOS NECESSARIOS A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES CORRELATAS QUE NAO POSSAM SER RESOLVIDAS POR UNIDADES ESPECIFICAS.			276.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00		
		Fonte 01	60.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	10.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	30.000,00		
		Fonte 01	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		
		Fonte 01	42.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00		
		Fonte 01	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	80.000,00		
		Fonte 02	80.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
		Fonte 01	4.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	281.000,00
0201.041220522.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA			
	ASEGURAR AO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA CONDIÇÕES NECESSÁRIA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO.			49.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	16.000,00		
		Fonte 01	16.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00	

-- continua --

--- continuação ---

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		1.000,00	
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		1.000,00	
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		25.000,00	
		Fonte 01	25.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
		Fonte 01	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
0201.041220592.007	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO			
	ASSEGURAR AO MUNICIPIO RECURSOS NECESSARIOS A			
	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS E DE PROMOÇÃO			
	DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		30.000,00	
		Fonte 01	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		20.000,00	
		Fonte 01	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
0201.041310592.008	DIVULGAÇÃO OFICIAL DE MATERIAS DE INTERE			
	SSE PUBLICO			
	GARANTIR AO MUNICIPIO, MEIOS NECESSARIOS DE PUBLICAR			
	SEUS ATOS INCLUSIVE OS REFERIDOS AO CUMPRIMENTO A			
	LEGISLAÇÃO FEDERAL.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		10.000,00	
		Fonte 01	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		20.000,00	
		Fonte 01	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
0201.051220522.009	FUNCIONAMENTO DA JSM-JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO			
	MILITAR.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		1.000,00	
		Fonte 01	1.000,00	

--- continua ---

-- continuação --

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
		Fonte 01	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.000,00
0201.051811022.010	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR GARANTIR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO A SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00	
		Fonte 01	16.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		2.000,00	
		Fonte 01	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	18.000,00
0201.061811012.011	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL ASSEGURAR AO MUNICIPIO A SEGURANÇA PÚBLICA.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
		Fonte 01	500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		1.000,00	
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		2.000,00	
		Fonte 01	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				887.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGAO.....: 03 SEC DE INFRA-ESTRUTURA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 SEC DE INFRA-ESTRUTURA

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0301.041220381.001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS Assegurar recursos necessários para a manutenção e ampliação de imóveis públicos do Município.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
0301.041220381.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL Prover de recursos necessários para manutenção e ampliação do Paço Municipal, ampliando a qualidade de funcionamento do Poder Executivo.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
		Fonte 55	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
0301.041220522.012	FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA ASSEGURAR AO SECRETARIO RECURSOS NECESSARIOS AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				941.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			165.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		100.000,00		
		Fonte 02	100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		50.000,00		
		Fonte 01	50.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			776.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		776.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		

--- continua ---

-- continuação --

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
		Fonte 02	200.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		60.000,00		
		Fonte 01	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		500.000,00		
		Fonte 02	500.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 02	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	961.000,00
0301.154515011.003	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA				
	Abertura de vias e logradouros públicos para atender as necessidades dos habitantes com infra-estrutura adequada.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
		Fonte 55	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
0301.154515011.004	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NA SEDE				
	Construir e reformar praças para beneficiar o lazer da população.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
0301.154515011.005	ABERTURA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
	Abertura de ruas, becos e avenidas, objetivando ampliar o tráfego e organizar a infra-estrutura do Município.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
		Fonte 55	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
0301.154515011.006	RECUPERAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE PEIX E GORDO				
	Recuperar praça para o beneficiamento da população do Distrito de Peixe Gordo.				

-- continua --

--- continuação ---

4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
		Fonte 55	30.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
0301.154517101.007	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS Assegurar a construção de buieros e passagens molhadas para o beneficiamento da população.			50.000,00
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
0301.154525012.013	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.			51.000,00
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			51.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			45.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00		
		Fonte 01	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.000,00		
		Fonte 01	15.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
0301.154525041.008	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO Acomodar o lixo urbano do Município de forma adequada, segundo os padrões exigidos pela SEMACE, garantindo a população mais qualidade de vida.			60.000,00
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00		
4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
		Fonte 55	60.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
0301.154525041.009	ACOMODAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DO LIXO			

--- continua ---

--- continuação ---

	Garantir acomodação final e tratamento adequado ao Lixo do Município, condicionando uma melhoria de vida a população do Município.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
		Fonte 55	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
0301.154525042.014	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PUBLICA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			179.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00		
		Fonte 01	20.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	20.000,00		
		Fonte 01	20.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		136.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	130.000,00		
		Fonte 02	130.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
0301.154525051.010	CONSTRUÇÃO DA CAPELA ECUMENICA NO CEMITE RIO DA SEDE Construir capela ecumênica no cemitério da sede para o melhoramento dos serviços funerários diretamente a população.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00	

--- continua ---

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
0301.154525051.011	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DA LOCA LIDADE DE TAPUIO				
	Prover de recursos para a manutenção do cemitério da localidade de Tapuio.				
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			
	Fonte 55	30.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
0301.175116221.012	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUND OS				
	Garantir o abastecimento d'água para o melhoramento da infra-estrutura hídrica e beneficiamento dos municipes das localidades de: Patos, Ubiratanha, Lagoinha e Gangorrinha.				
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00			
	Fonte 55	40.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
0301.175126111.013	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E SANEAMENTO DE A REAS URBANAS				
	Garantir a melhoria do nível de higiene pública das áreas urbanas do Município.				
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
	Fonte 55	50.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
0301.175126111.014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DAGUA				
	Ampliar a rede de abastecimento d'água para garantir a melhoria na qualidade do provimento da água.				
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			
	Fonte 55	30.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
0301.185446221.015	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DE TIU				
	Assegurar recursos necessários para a construção de açude para o fortalecimento da infra-estrutura hídrica do município.				

- continua -

--- continuação ---

4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
		Fonte 55	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
0301.185446221.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDAGEM NO MUNI CÍPIO			
	Assegurar recursos para melhoramento da			
	infra-estrutura hídrica no Município.			
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
		Fonte 55	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
0301.206056901.017	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO DISTRITO DE			
	OLHO D'ÁGUA DA BICA			
	Ampliar o espaço físico dos serviços de abatedouros			
	de animais, implantando a forma mecânica,			
	proporcionando a qualidade do serviço público.			
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
0301.257525061.018	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			
	Garantir o fornecimento de energia para a população			
	da zona rural do Município.			
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
0301.257525062.015	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE			
	ENERGIA ELÉTRICA			
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO			
	MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		2.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	

--- continua ---

ORÇAO.....: 04 SEC DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 SEC DE ADMINISTRAÇÃO

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0401.041220522.018	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADM/NUCLEOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
	ASSEGURAR AO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO CONDIÇÕES NECESSARIAS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, NUCLEOS E SETORES LIGADO AO MESMO.				446.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			177.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		140.000,00		
		Fonte 00	140.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
		Fonte 01	15.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		20.000,00		
		Fonte 01	20.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			268.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		268.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
		Fonte 02	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		6.000,00		
		Fonte 01	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		210.000,00		
		Fonte 00	208.250,00		
		Fonte 01	1.750,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	449.000,00
0401.041230542.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS/FGTS				
	ASSEGURAR AO MUNICIPIO CONDIÇÕES PARA A CONTRIBUIÇÃO DE INSS E FGTS.				

continua

-- continuação --

4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			180.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		180.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	180.000,00		
		Fonte 01	180.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
0401.041230542.020	CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP ASSEGURAR AO MUNICIPIO CONDIÇÕES PARA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP.			
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			80.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		80.000,00	
3.3.60.00.00	TRANSF. A INT. PRIV. COM FINS LUCRATIVOS	80.000,00		
3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00		
		Fonte 01	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				709.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGÃO.....: 05 SEC DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 SEC. DE FINANÇAS

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0501.041220522.021	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADM/NUCLEOS DA SEC. DE FINANÇAS PROVER A SECRETARIA DE FINANÇAS DE MEIOS NECESSARIOS AD FUNCIONAMENTO INTERNO DO SECRETARIO E DOS NUCLEOS.				312.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte 01	80.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 01	10.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	Fonte 01	10.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 01	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			211.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		211.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 01	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	Fonte 01	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 01	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte 01	120.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	Fonte 01	8.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Fonte 02	50.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 01	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					320.000,00

ORGAO.....: 06 SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0601.041220522.022	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADM/NUCLEOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRARIA ASSEGURAR AO SECRETARIO CONDIÇÕES NECESSARIAS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, NUCLEOS E SETORES LIGADO A MESMA.				91.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		30.000,00		
		Fonte 01	30.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		
		Fonte 01	4.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		20.000,00		
		Fonte 01	20.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
		Fonte 02	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
		Fonte 01	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		12.000,00		
		Fonte 01	12.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.000,00
0601.185416162.023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE ASSEGURAR RECURSOS NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.				

-- continua --

--- continuação ---

3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			7.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		7.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
0601.201220512.024	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO ASSEGURAR AO MUNICIPIO CONDIÇÕES NECESSARIAS AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA.			
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			17.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.1.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
		Fonte 01	500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		11.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.500,00
0601.206056902.025	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E MATADOUROS DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			39.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		39.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.000,00		
		Fonte 01	4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	30.000,00		
		Fonte 01	30.000,00	

--- continua ---

-- continuação --

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA | 162.500,00



ORGAO.....: 07 SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 SEC DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0701.041220522.026	MANUTENÇÃO DO SETOR ADM/NUCLEOS DA SEC. DE DESENV. ECONOMICO PROVER O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONDIÇÕES NECESSARIAS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEUS NUCLEOS.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				239.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		60.000,00		
		Fonte 01	60.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00		
		Fonte 01	500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			173.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		160.000,00		
		Fonte 01	160.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	239.500,00
0701.201220522.027	FUNC. DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA ASSEGURAR RECURSOS NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		45.000,00		
		Fonte 01	45.000,00		

-- continua --

--- continuação ---

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
0701.206055231.019	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS CENTRAL E HORTIFRUTIGRANJEIRO				
	Garantir recursos para o pleno funcionamento dos mercados central de hortifrutigranjeiro do Município.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
		Fonte 55	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
0701.226614421.020	IMPLANTAÇÃO DE MINI-DISTRITO INDUSTRIAL				
	Garantir recursos necessários para a implantação de mini-distrito industrial no município.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
		Fonte 55	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
0701.236957061.021	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO TURISTICO PIO GADEL HA				
	Prover o Município de espaço físico ideal para o desenvolvimento do turismo.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
		Fonte 55	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
0701.236957061.022	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA				
	Assegurar meios necessários para os serviços de infra-estrutura turística no Município.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		5.000,00		
		Fonte 55	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
		Fonte 55	30.000,00		

--- continua ---

-- continuação --

TOTAL DO PROJETO

-

-

35.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

:

559.500,00



ORGÃO.....: 08 SEC DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 SEC DE SAUDE

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0801.041220522.028	FUNC. DO FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.				
	ASSEGURAR AO SECRETARIO DE SAUDE CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E SEUS NUCLEOS.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				639.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			228.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		228.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		190.000,00		
		Fonte 01	190.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
		Fonte 01	15.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		20.000,00		
		Fonte 01	20.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			411.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		411.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
		Fonte 01	90.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000,00		
		Fonte 01	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		105.000,00		
		Fonte 01	105.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		120.000,00		
		Fonte 01	120.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				177.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00		
		Fonte 01	170.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			7.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
4.5.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
		Fonte 00	5.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		2.000,00		
		Fonte 00	2.000,00		

-- continua --

-- continuação --

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	816.000,00
0801.041220522.029	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAUDE				
	ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO				
	CONSELHO A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.				2.500,00
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			2.500,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.500,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
		Fonte 01	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	500,00			
		Fonte 01	500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	1.000,00			
		Fonte 01	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.500,00
0801.103012101.023	CONSTRUCAO DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR DA SEDE				
	Construir espaço físico adequado e equipar para uma				
	melhoria no atendimento hospitalar aos municipes.				120.000,00
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	120.000,00			
4.4.90.51.00	OBRES E INSTALACOES	120.000,00			
		Fonte 55	120.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
0801.103012101.024	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE POSTO				
	S DE SAUDE				
	Construir espaço físico adequado e equipar para uma				
	melhoria na qualidade de atendimento ambulatorial				
	para os municipes carentes dos distritos.				160.000,00
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	160.000,00			
4.4.90.51.00	OBRES E INSTALACOES	160.000,00			
		Fonte 55	160.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
0801.103032302.030	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA GESTAO PLENA				
	ASSEGURAR AOS MUNICIPES CARENTES MEIOS NECESSARIOS A				
	DISTRIBUICAO GRATUITA DE PRODUTOS DE USO PROFILATICO				
	E TERAPEUTICO.				65.000,00
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			65.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	65.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00			
		Fonte 55	65.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
0801.103042022.031	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNI				
	TARIOS DE SAUDE - PACS				

-- continua --

--- continuação ---

	ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			129.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00		
		Fonte 55	25.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
		Fonte 55	5.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
		Fonte 55	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		98.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	98.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
		Fonte 55	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
		Fonte 55	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00		
		Fonte 55	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	30.000,00		
		Fonte 55	30.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
		Fonte 55	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
0801.103042032.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO BASICA			
	ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO BASICA.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			343.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		162.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	162.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00		
		Fonte 55	25.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
		Fonte 55	7.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	130.000,00		
		Fonte 55	130.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
		Fonte 55	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
		Fonte 55	150.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00		
		Fonte 55	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.000,00		
		Fonte 55	15.000,00	

--- continua ---

--- continuação ---

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Fonte 55	5.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		2.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	2.000,00		
		Fonte 55	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
0801.103042032.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF ASSEGURAR AOS MUNICIPES A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.			600.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		600.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
		Fonte 55	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	550.000,00		
		Fonte 55	550.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	20.000,00		
		Fonte 55	20.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
		Fonte 55	90.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	690.000,00
0801.103042032.034	MANUTENÇÃO DO CONVENIO SIA/SUS ASSEGURAR AOS MUNICIPES MEIOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DO CONVENIO SIA/SUS.			80.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
		Fonte 55	2.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
		Fonte 55	5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	13.000,00		
		Fonte 55	13.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	10.000,00		
		Fonte 55	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
0801.103042462.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO A VIGILAN CIA SANITARIA			

--- continua ---

7A

-- continuação --

	ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS PARA O PROGRAMA DE AÇÃO A VIGILANCIA SANITARIA.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
		Fonte 55	8.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	2.000,00		
		Fonte 55	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
0801.103062502.036	COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS ASSEGURAR RECURSOS NECESSARIOS AO COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL NO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
		Fonte 55	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
0801.165113521.025	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS Garantir recursos necessários para a melhoria nas condições de habitação dos munícipes carentes.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
		Fonte 55	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				2.548.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
Em R\$ 1,00
PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORÇAO.....: 09 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0901.121220522.037	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADM/NUCLEOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO ASSEGURAR AO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO MEIOS LEGAIS DE FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS E SETORES A SUA SECRETARIA.				695.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			270.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		210.000,00		
		Fonte 55	210.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		20.000,00		
		Fonte 01	20.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		
		Fonte 00	2.000,00		
		Fonte 01	3.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		30.000,00		
		Fonte 01	30.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 00	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			425.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		95.000,00		
		Fonte 01	95.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000,00		
		Fonte 01	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		75.000,00		
		Fonte 01	75.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		160.000,00		
		Fonte 01	160.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
		Fonte 01	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	710.000,00
0901.123062512.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA ALI MENTAR A EDUCANDOS ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS PARA ASSISTENCIA ALIMENTAR A EDUCANDOS.				

continua

--- continuação ---

3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			129.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		129.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	129.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
		Fonte 55	123.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	129.000,00
0901.123610522.039	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DOS			
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.			
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			305.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		305.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	305.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	270.000,00		
		Fonte 01	270.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	30.000,00		
		Fonte 01	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	305.000,00
0901.123614041.026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR MUNI CIPAL			
	Reformar e Expandir o espaço físico necessário para o			
	aumento número de vagas disponíveis na rede municipal			
	para jovens entre 7 e 14 anos.			
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
0901.123614041.027	CONTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NA REDE			
	DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Construir quadras em escolas da rede de ensino			
	fundamental para melhoramento da formação física dos			
	estudantes municipais.			
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			130.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
		Fonte 55	130.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
0901.123614072.040	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
	ADQUIRIR UNIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA			

--- continua ---

- continuação -

	BENEFICIAMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
4.0.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
		Fonte 55	90.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
0901.123630542.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL			
	ASSEGURAR MEDIDAS NECESSARIAS A MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL.			
3.0.00.00.00	DESpesas CORRENTES			3.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	1.500,00		
		Fonte 01	1.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.500,00
0901.123650522.042	MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL			
	ASSEGURAR MEIOS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.			
3.0.00.00.00	DESpesas CORRENTES			145.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		137.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	115.000,00		
		Fonte 01	115.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00		
		Fonte 01	17.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	500,00		
		Fonte 01	500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
4.0.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.500,00
0901.123654021.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES			

- continua -

--- continuação ---

	Garantir o espaço físico necessário para expansão do número de vagas disponíveis na rede municipal para crianças de 0 a 6 anos.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
		Fonte 55	120.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
0901.131220522.043	DESENV. E EXPANSÃO CULTURAL ARTISTICO			
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO CULTURAL ARTISTICA.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
		Fonte 01	500,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	500,00		
		Fonte 01	500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.000,00		
		Fonte 01	8.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	6.000,00		
		Fonte 01	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
0901.133924711.029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NA SEDE			
	Construir espaço físico destinado realização de eventos culturais para todas as camadas da população, pelo cultivo e desenvolvimento das artes e da literatura.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
		Fonte 55	120.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
0901.271220522.044	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO DESPORTO			
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO DESPORTO.			

--- continua ---

--- continuação ---

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.500,00		
		Fonte 01	3.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.500,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	500,00		
		Fonte 01	500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.000,00
0901.278117201.030	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO			
	Construir espaço físico destinado a realização de eventos esportivos amadores ou profissionais.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
0901.278117201.031	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL			
	Construir espaço físico destinado realização de eventos esportivos amadores ou profissionais.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
		Fonte 55	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
0901.278127211.032	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
	Assegurar recursos para a construção de quadras poliesportivas para o incentivo da prática de esporte no Município.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
		Fonte 55	50.000,00	

--- continua ---

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

2.103.000,00

ORGÃO.....: 09 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0902 FUNDEF - F.M.DE DES.DO E.FUND.E V.DO MAG

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
0902.121220522.045	FUNCIONAMENTO DO FUNDEF - FUNDO DE DES. DO ENS. FUNDAM. E VAL. DO MAGISTERIO ASSEGURAR AO MUNICIPIO O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO FUNDEF.				1.205.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.125.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.125.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		880.000,00		
		Fonte 01	880.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00		
		Fonte 01	140.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		100.000,00		
		Fonte 01	100.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 00	5.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000,00		
		Fonte 00	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
		Fonte 01	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		15.000,00		
		Fonte 01	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		25.000,00		
		Fonte 01	25.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
		Fonte 01	3.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			5.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.5.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.213.000,00
0902.123614041.033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID ADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				

continua

-- continuação --

	Assegurar recursos necessários para a manutenção e construção de unidades da rede de ensino fundamental do Município.			110.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		110.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
		Fonte 55	100.000,00	
			10.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		10.000,00	
		Fonte 55	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA : 1.323.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORÇAO.....: 10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
1001.081220522.046	FUNCIONAMENTO DA ADM/NUCLEOS DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL ASSEGURAR AO SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E DE SEUS NUCLEOS.	0			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				365.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		40.000,00		
		Fonte 01	40.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		30.000,00		
		Fonte 01	30.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 00	2.000,00		
		Fonte 01	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		5.000,00		
		Fonte 00	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
		Fonte 55	90.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000,00		
		Fonte 01	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		40.000,00		
		Fonte 01	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		100.000,00		
		Fonte 01	100.000,00		
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
		Fonte 01	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	370.000,00
1001.081220522.047	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA GERAL MANTIDOS PELO FNAS ASSEGURAR POR MEIOS NECESSARIOS A ASSISTENCIA ADS MUNICIPES CARENTES.				

continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração Modernidade e Ação

ORÇAMENTO PROGRAMA

PROJETO DE LEI N.º 572/02

EXERCÍCIO 2003





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Tabuleiro do Norte/CE, 30 de setembro de 2002

Mensagem n.º 015/02

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores;

Em cumprimento ao Art. 11 da Instrução Normativa n.º 01/01/TCM-CE, combinado com a LDO, estamos enviando a essa Augusta Casa, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2.003.

Na certeza de poder contar a aprovação da matéria, visto se tratar de interesse do Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maiard de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Tabuleiro do Norte/CE., 30 de setembro de 2002.

Projeto Lei nº 572/02

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO – 2. 003

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei;

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2003 estima a Receita e fixa a Despesa do Município em R\$ 12.348.500,00 (doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), compreendendo:

§ 1º - **O Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autarquias, bem como os Fundos Especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, sendo de R\$ 10.136.000,00 (dez milhões, cento e trinta e seis mil reais).

§ 2º - **O Orçamento da Seguridade Social**, que abrange todos os órgãos e Fundos instituídos pelo Poder Público Municipal, sendo de 2.212.500,00 (dois milhões, duzentos e doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As Receitas serão realizadas com as arrecadações dos Tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada no quadro, o seguinte desdobramento:

<u>Receita Corrente</u>	<u>R\$</u>	<u>10.143.250,00</u>
Receita Tributária	R\$	260.000,00
Receita Patrimonial	R\$	35.000,00
Receita de Serviços	R\$	7.000,00
Transferências Correntes	R\$	10.060.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	81.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Ded. FUNDEF Receitas Correntes	R\$	-1.029.750,00
Ded. FUNDEF Transferências Corrente	R\$	-1.029.750,00
Receita de Capital	R\$	2.935.000,00
Transferências de Capital	R\$	2.935.000,00
Total Geral da Receita	R\$	12.348.500,00

Art. 3º - A Despesa fixada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Câmara Municipal	R\$	420.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	887.500,00
Sec. de Infra-Estrutura	R\$	2.483.000,00
Sec. de Administração	R\$	709.000,00
Sec. de Finanças	R\$	320.000,00
Sec. do Meio Ambiente e Reforma Agrária	R\$	162.500,00
Sec. de Desenvolvimento Econômico	R\$	559.500,00
Sec. de Saúde	R\$	2.548.500,00
Sec. de Educação, Cultura e Desporto	R\$	3.426.000,00
Sec. de Trabalho e Ação Social	R\$	732.500,00
Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
Total Geral das Despesas	R\$	12.348.500,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Despesas Correntes	R\$	8.689.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.464.500,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	6.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	5.219.000,00
Despesas de Capital	R\$	3.559.000,00
Investimentos	R\$	3.365.000,00
Inversões Financeiras	R\$	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Amortização da Dívida	R\$	180.000,00
Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
Total Geral das Despesas	R\$	12.348.500,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Chefe do Poder Legislativo, os Gestores dos Fundos Especiais, autorizados a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III – o superávit financeiro do exercício anterior.
- IV – operações de créditos.

Parágrafo Único – Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado a seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 7º – As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 8º - Durante o exercício de 2003, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Art. 9º - Comprovado o Interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 10 – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

--- continuação ---

3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			70.000,00	70.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		10.000,00		
		Fonte 01	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00		
		Fonte 01	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		20.000,00		
		Fonte 01	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
1001.082411211.034	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO				
	Construir espaço físico destinado ao desenvolvimento de ações de apoio ao idoso.				
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000,00		
		Fonte 55	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
1001.164813521.035	MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA RURAL				
	Construir e reformar unidades habitacionais na zona rural para propiciar melhor qualidade de moradia.				
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00		
		Fonte 55	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					710.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGAO.....: 10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1002 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
1002.082431222.048	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	ASSEGURAR AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES.				22.500,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		15.000,00		
		Fonte 00	7.000,00		
		Fonte 01	8.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00		
		Fonte 01	500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		1.000,00		
		Fonte 01	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		2.000,00		
		Fonte 01	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA : 22.500,00

ORÇAO.....: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9901 RESERVA DE CONTIGENCIA

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
9901.999999999.001	RESERVA DE CONTINGENCIA DOTAR O MUNICIPIO DE RESERVA DE CONTINGENCIA DESTINADA A COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES NOS ART. 10 DA LDO.				
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				100.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
		Fonte 01	100.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					100.000,00

Handwritten text along the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

157

158

Small handwritten mark or signature at the bottom center of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Art. 11 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2003, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CE., 30 de setembro de 2.002.


Maiard de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

	REALIZADA			PREVISTA	PROJETADA
	1999	2000	2001	2002	2003
RECEITAS CORRENTES	142.828,83	148.261,47	185.491,80	257.700,00	302.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	102.916,58	128.616,08	172.998,01	242.500,00	260.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.049,55	18.264,74	4.111,84	9.200,00	35.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.662,70	1.380,65	8.381,95	6.000,00	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.723.305,29	6.442.867,64	7.334.828,07	8.468.000,00	9.030.250,00
Participação na Receita da União	3.057.126,80	3.449.472,39	4.563.662,16	5.300.000,00	6.945.250,00
Outras Transferências da União	715.779,03	763.253,81	121.617,80	220.000,00	235.000,00
Contribuição ao FUNDEF	468.657,55	537.031,96	599.436,06	684.000,00	0,00
Participação na Receita da Estados	825.005,22	1.088.979,97	1.178.869,28	1.380.000,00	1.770.000,00
Outras Transferências da Estados	31.907,55	0,00	208.239,10	30.000,00	80.000,00
Contribuição ao FUNDEF	127.164,20	210.995,93	165.632,22	160.000,00	0,00
Receita do FUNDEF	497.664,94	393.133,58	497.371,45	695.000,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.271,87	44.640,01	52.530,94	10.000,00	81.250,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	18.250,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	213.175,00	121.000,00	695.000,00	2.935.000,00
Transferências de Convênios	149.000,00	213.175,00	121.000,00	695.000,00	2.935.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.205.205,99	6.867.194,12	7.693.850,81	9.431.700,00	12.348.500,00
	6.205.205,99	6.867.194,12	7.693.850,81	9.431.700,00	12.348.500,00
	-6.205.205,99	-6.867.194,12	-7.693.850,81	-9.431.700,00	-12.348.500,00


Maiard de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2003

CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00

PLANT. MUN/Aspec sistemas

Ó R G Ã O	1ª MES	2ª MES	3ª MES	4ª MES	5ª MES	6ª MES
01 CAMARA MUNICIPAL	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
02 GABINETE DO PREFEITO	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
03 SEC DE INFRA-ESTRUTURA	198.600,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00
04 SEC DE ADMINISTRAÇÃO	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00
05 SEC DE FINANÇAS	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
06 SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRAR	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
07 SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00
08 SEC DE SAÚDE	203.900,00	203.900,00	203.900,00	203.900,00	203.900,00	203.900,00
09 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	274.100,00	274.100,00	274.100,00	274.100,00	274.100,00	274.100,00
10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	58.600,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00
11 RESERVA DE CONTIGENCIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL GERAL	987.900,00	987.900,00	987.900,00	987.900,00	987.900,00	987.900,00

Ó R G Ã O	7ª MES	8ª MES	9ª MES	10ª MES	11ª MES	12ª MES
01 CAMARA MUNICIPAL	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	50.400,00
02 GABINETE DO PREFEITO	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	106.500,00
03 SEC DE INFRA-ESTRUTURA	198.600,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00	298.400,00
04 SEC DE ADMINISTRAÇÃO	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	85.300,00
05 SEC DE FINANÇAS	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	38.400,00
06 SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRAR	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	19.500,00
07 SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	66.700,00
08 SEC DE SAÚDE	203.900,00	203.900,00	203.900,00	203.900,00	203.900,00	305.600,00
09 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	274.100,00	274.100,00	274.100,00	274.100,00	274.100,00	410.900,00
10 SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	58.600,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	87.900,00
11 RESERVA DE CONTIGENCIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL	987.900,00	987.900,00	987.900,00	987.900,00	987.900,00	1.481.600,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	260.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.464.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.219.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.060.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	724.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.250,00		
DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES			
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTE	-1.029.750,00		
		T O T A L	9.413.500,00
T O T A L	9.413.500,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	724.000,00	INVESTIMENTOS	3.365.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		INVERSOES FINANCEIRAS	14.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.935.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	180.000,00
		SUPERAVIT	100.000,00
T O T A L	3.659.000,00		
		T O T A L	3.659.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	9.413.500,00	DESPESAS CORRENTES.....	8.689.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.935.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.559.000,00
TOTAL.....	12.348.500,00	RESERVA DE CONTINGENCIA.	100.000,00
		TOTAL.....	12.348.500,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	10.443.250,00		
RECEITA TRIBUTARIA	260.000,00	CAMARA MUNICIPAL	420.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	GABINETE DO PREFEITO	887.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	2.483.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.060.000,00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	709.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.250,00	SEC DE FINANÇAS	320.000,00
		SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	162.500,00
		SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	559.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.935.000,00	SEC DE SAUDE	2.548.500,00
		SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	3.426.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.935.000,00	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	732.500,00
		RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00
DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES	-1.029.750,00		
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.029.750,00		
TOTAL GERAL	12.348.500,00	TOTAL GERAL	12.348.500,00

Handwritten signature

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
RECEITAS CORRENTES	10.443.250,00	LEGISLATIVA	420.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	260.000,00	ESSENCIAL A JUSTIÇA	453.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	ADMINISTRAÇÃO	3.703.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	DEFESA NACIONAL	20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.060.000,00	SEGURANÇA PUBLICA	3.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.250,00	ASSISTENCIA SOCIAL	582.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.935.000,00	SAUDE	1.630.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.935.000,00	EDUCAÇÃO	3.011.000,00
DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES	-1.029.750,00	CULTURA	146.000,00
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.029.750,00	URBANISMO	901.000,00
		HABITAÇÃO	250.000,00
		SANEAMENTO	120.000,00
		GESTAO AMBIENTAL	207.000,00
		AGRICULTURA	266.500,00
		INDUSTRIA	100.000,00
		COMERCIO E SERVIÇOS	65.000,00
		ENERGIA	65.500,00
		TRANSPORTE	35.500,00
		DESPORTO E LAZER	269.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	12.348.500,00	TOTAL GERAL	12.348.500,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento fiscal.....	10.136.000,00
Orçamento seguridade social.....	2.212.500,00
TOTAL.....	12.348.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.624.250,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			260.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		235.000,00		
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		135.000,00		
1112.02.00	IMP. S/PROPRIED. PREDIAL TERRIT. URBANA	00	10.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	00	120.000,00		
1112.08.00	IMPOSTO S/TRANSM. BENS IMOVEIS - ITBI	00	5.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		100.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	00	100.000,00		
1120.00.00	TAXAS		25.000,00		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	00	15.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00	10.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			15.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	00	5.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	00	10.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			7.000,00	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	00	7.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			7.276.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.276.000,00		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		5.506.000,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO		5.221.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIP. MUNICIPIO	01	5.200.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE IMPOSTO S/PROP. TERR. RURAL	01	6.000,00		
1721.01.12	COTA-PARTE IMP. S/PROD. INDUSTRIALIZADOS	01	15.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		285.000,00		
1721.09.01	TRANSF.FINANC./EST-DF-MUNIC- LC nº 87/96	55	50.000,00		
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	55	235.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		1.770.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.770.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	02	1.600.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	02	170.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			66.250,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORR	00	1.250,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	00	7.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		57.000,00		
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	00	52.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	00	5.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	00	1.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.935.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			2.935.000,00	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.935.000,00		
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.935.000,00		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.935.000,00		
2421.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	55	2.935.000,00		

-- continua --

-- continuação --

9000.00.00	DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES				-1.029.750,00
9700.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES				-1.029.750,00
9720.00.00	DED. FUNDEF TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			-1.029.750,00	
9721.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO			-789.750,00	
9721.01.00	DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA UNIAO			-782.250,00	
9721.01.02	DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART. MUNICIPIOS	01		-780.000,00	
9721.01.12	DED. FUNDEF IPI EXPORTAÇÃO	01		-2.250,00	
9721.09.00	DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA UNIAO			-7.500,00	
9721.09.01	DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96	01		-7.500,00	
9722.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			-240.000,00	
9722.01.00	DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS ESTADOS			-240.000,00	
9722.01.01	DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS	02		-240.000,00	

TOTAL DA RECEITA : 9.529.500,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				420.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR	01	420.000,00		
TOTAL DA RECEITA					420.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.332.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	00	4.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.325.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.325.000,00		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.285.000,00		
1721.33.00	TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S		1.285.000,00		
1721.33.10	PISO DE ATENÇÃO BASICA(PAB FIXO)	55	350.000,00		
1721.33.31	PAB VARIAVEL - AÇÕES BAS. PSF	55	690.000,00		
1721.33.32	PAB VARIAVEL - AÇÕES BAS. PACS	55	130.000,00		
1721.33.35	PAB VARIAVEL - AÇÕES BAS. CARENCIA NUTRI	55	25.000,00		
1721.33.36	PAB VARIAVEL - AÇÕES BAS. VIGIL. SANITAR	55	10.000,00		
1721.33.56	TRANSF. UNIAO - SIA/SUS	55	80.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		40.000,00		
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		40.000,00		
1722.09.02	TRANSF. DE RECURSOS DA SEC. DE SAÚDE	55	40.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.000,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	00	3.000,00		
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				1.216.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR	55	405.000,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR	01	811.500,00		
TOTAL DA RECEITA					2.548.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	00	4.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.000,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	00	3.000,00		
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				703.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR	55	360.000,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR	01	343.000,00		
TOTAL DA RECEITA					710.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	00	4.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.000,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	00	3.000,00		
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				15.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR	01	15.500,00		
TOTAL DA RECEITA					22.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				260.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	00	4.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			253.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		253.000,00		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		213.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		156.000,00		
1721.09.12	CONVENIO MERENDA ESCOLAR	55	156.000,00		
1721.35.00	TRANSF.REC.FUN.NAC.DESENV.EDUCAÇÃO.-FNDE	55	57.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		40.000,00		
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		40.000,00		
1722.09.01	TRANSF. DE RECURSOS DA SEC. DA EDUCAÇÃO	55	40.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.000,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	00	3.000,00		
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				1.843.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR	55	840.000,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR	01	1.003.000,00		
TOTAL DA RECEITA					2.103.000,00

Handwritten signature or initials

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.213.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	00	4.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.206.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.206.000,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.206.000,00		
1724.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEF	01	1.054.750,00		
1724.02.00	TRANSF. DE REC. DA COMPLEM. DO FUNDEF	01	151.250,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.000,00	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00		
1922.00.00	RESTITUICOES	00	3.000,00		
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				110.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NOR	55	110.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.323.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				10.443.250,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			260.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		235.000,00		
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		135.000,00		
1112.02.00	IMP. S/PROPRIED. PREDIAL TERRIT. URBANA		10.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO RENDA PRODV. DE QUALQUER NATUREZA		120.000,00		
1112.08.00	IMPOSTO S/TRANSM. BENS IMOVEIS - ITBI		5.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		100.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		100.000,00		
1120.00.00	TAXAS		25.000,00		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA		15.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			35.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		5.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			7.000,00	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		7.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.060.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10.060.000,00		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		7.004.000,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO		5.221.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIP. MUNICIPIO		5.200.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE IMPOSTO S/PROP. TERR. RURAL		6.000,00		
1721.01.12	COTA-PARTE IMP. S/PROD. INDUSTRIALIZADOS		15.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		441.000,00		
1721.09.01	TRANSF.FINANC./EST-DF-MUNIC- LC nº 87/96		50.000,00		
1721.09.12	CONVENIO MERENDA ESCOLAR		156.000,00		
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		235.000,00		
1721.33.00	TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO SAUDE - S.U.S		1.285.000,00		
1721.33.10	PISO DE ATENÇÃO BASICA(PAB FIXO)		350.000,00		
1721.33.31	PAB VARIAVEL - AÇÕES BAS. PSF		690.000,00		
1721.33.32	PAB VARIAVEL - AÇÕES BAS. PACS		130.000,00		
1721.33.35	PAB VARIAVEL - AÇÕES BAS. CARENCIA NUTRI		25.000,00		
1721.33.36	PAB VARIAVEL - AÇÕES BAS. VIGIL. SANITAR		10.000,00		
1721.33.56	TRANSF. UNIAO - SIA/SUS		80.000,00		
1721.35.00	TRANSF.REC.FUN.NAC.DESENV.EDUCAÇÃO.-FNDE		57.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		1.850.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.770.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS		1.600.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA		170.000,00		
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00		
1722.09.01	TRANSF. DE RECURSOS DA SEC. DA EDUCAÇÃO		40.000,00		
1722.09.02	TRANSF. DE RECURSOS DA SEC. DE SAUDE		40.000,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.206.000,00		
1724.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEF		1.054.750,00		
1724.02.00	TRANSF. DE REC. DA COMPLEM. DO FUNDEF		151.250,00		

-- continua --

--- continuação ---

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		81.250,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.250,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	22.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	57.000,00		
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	52.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	5.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.935.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.935.000,00	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.935.000,00		
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.935.000,00		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.935.000,00		
2421.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.935.000,00		
9000.00.00	DED. FUNDEF RECEITAS CORRENTES			-1.029.750,00
9700.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES		-1.029.750,00	
9720.00.00	DED. FUNDEF TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.029.750,00		
9721.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-789.750,00		
9721.01.00	DED. FUNDEF PARTICIP. NA REC. DA UNIAO	-782.250,00		
9721.01.02	DED. FUNDEF FPM - FUNDO PART. MUNICIPIOS	-780.000,00		
9721.01.12	DED. FUNDEF IPI EXPORTAÇÃO	-2.250,00		
9721.09.00	DED. FUNDEF OUTRAS TRANFERENC. DA UNIAO	-7.500,00		
9721.09.01	DED. FUNDEF LEI COMPLEMENTAR 87/96	-7.500,00		
9722.00.00	DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-240.000,00		
9722.01.00	DED. FUNDEF PARTIC. NA REC. DOS ESTADOS	-240.000,00		
9722.01.01	DED. FUNDEF COTA PARTE DO ICMS	-240.000,00		

TOTAL DA RECEITA : 12.348.500,00



Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III

Em R\$ 1,00

PLANT. MUN/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.689.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.464.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.464.500,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	55	210.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	00	147.000,00		
		01	1.814.000,00		
		02	100.000,00		
		55	50.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	2.000,00		
		01	245.500,00		
		55	14.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	01	329.500,00		
		55	135.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	02	380.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	12.000,00		
		01	25.500,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	00	2.000,00		
		01	2.000,00		
		55	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.219.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		10.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	10.000,00		
3.3.60.00.00	TRANSF. A INT. PRIV. COM FINS LUCRATIVOS		80.000,00		
3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	01	80.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.129.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01	55.000,00		
		02	10.000,00		
		55	8.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	01	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	00	5.000,00		
		01	73.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	363.500,00		
		02	260.000,00		
		55	571.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	45.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	345.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01	822.500,00		
		55	608.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	00	208.250,00		
		01	842.250,00		
		02	760.000,00		
		55	82.000,00		

- continua -

-- continuação --

3.3.90.43.00;SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	5.000,00		
3.3.90.92.00;DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	45.000,00		
4.0.00.00.00;DESPESAS DE CAPITAL				3.559.000,00
4.4.00.00.00;INVESTIMENTOS			3.365.000,00	
4.4.90.00.00;APLICAÇÕES DIRETAS		3.365.000,00		
4.4.90.51.00;OBRAS E INSTALAÇÕES	55	2.920.000,00		
4.4.90.52.00;EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	229.000,00		
	02	20.000,00		
	55	186.000,00		
4.4.90.61.00;AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	55	10.000,00		
4.5.00.00.00;INVERSOES FINANCEIRAS			14.000,00	
4.5.90.00.00;APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00		
4.5.90.52.00;EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	5.000,00		
	01	5.000,00		
4.5.90.61.00;AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	00	2.000,00		
	55	2.000,00		
4.6.00.00.00;AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			180.000,00	
4.6.90.00.00;APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		
4.6.90.71.00;PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01	180.000,00		
9.0.00.00.00;RESERVA DE CONTINGENCIA				100.000,00
9.9.00.00.00;RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
9.9.99.00.00;RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
9.9.99.99.00;RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
9.9.99.99.99;RESERVA DE CONTINGENCIA	01	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA : 12.348.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	420.000,00	420.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	420.000,00	420.000,00
01031001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	420.000,00	420.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	453.000,00	453.000,00
03061	AÇÃO JUDICIARIA	0,00	13.000,00	13.000,00
03061010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	13.000,00	13.000,00
03062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	440.000,00	440.000,00
03062010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	380.000,00	380.000,00
03062018	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JURIDICO	0,00	60.000,00	60.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	3.553.000,00	3.703.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	3.263.000,00	3.413.000,00
04122038	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	150.000,00	0,00	150.000,00
04122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.213.000,00	3.213.000,00
04122059	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	260.000,00	260.000,00
04123054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	260.000,00	260.000,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
04131059	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00	20.000,00	20.000,00
05122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00
05122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00
05181	POLICIAMENTO	0,00	18.000,00	18.000,00
05181102	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	18.000,00	18.000,00
06	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	3.500,00	3.500,00
06181	POLICIAMENTO	0,00	3.500,00	3.500,00
06181101	POLICIAMENTO CIVIL	0,00	3.500,00	3.500,00
12	EDUCAÇÃO	410.000,00	2.601.000,00	3.011.000,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.923.000,00	1.923.000,00
12122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.923.000,00	1.923.000,00
12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	129.000,00	129.000,00
12306251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	129.000,00	129.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	290.000,00	395.000,00	685.000,00
12361052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	305.000,00	305.000,00
12361404	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	290.000,00	0,00	290.000,00
12361407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	90.000,00	90.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	3.500,00	3.500,00
12363054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.500,00	3.500,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	150.500,00	270.500,00
12365052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.500,00	150.500,00
12365402	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTAB. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	0,00	120.000,00

--- continua ---

--- continuação ---

13	CULTURA	120.000,00	26.000,00	146.000,00
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	26.000,00	26.000,00
13122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	26.000,00	26.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	120.000,00	0,00	120.000,00
13392471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS D			
	E: CULTURA	120.000,00	0,00	120.000,00
15	URBANISMO	670.000,00	231.000,00	901.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	430.000,00	0,00	430.000,00
15451501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	380.000,00	0,00	380.000,00
15451710	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	240.000,00	231.000,00	471.000,00
15452501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	0,00	51.000,00	51.000,00
15452504	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	160.000,00	180.000,00	340.000,00
15452505	SERVIÇOS FUNERARIOS	80.000,00	0,00	80.000,00
16	HABITAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00
16481	HABITAÇÃO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
16481352	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES RURA			
	I\$	150.000,00	0,00	150.000,00
16511	SANEAMENTO BASICO RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
16511352	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES RURA			
	I\$	100.000,00	0,00	100.000,00
17	SANEAMENTO	120.000,00	0,00	120.000,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	40.000,00	0,00	40.000,00
17511622	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRIC			
	A	40.000,00	0,00	40.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	80.000,00	0,00	80.000,00
17512611	SANEAMENTO BASICO URBANO	80.000,00	0,00	80.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	7.000,00	207.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	7.000,00	7.000,00
18541616	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO	0,00	7.000,00	7.000,00
18544	RECURSOS HIDRICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
18544622	FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRIC			
	A	200.000,00	0,00	200.000,00
20	AGRICULTURA	150.000,00	116.500,00	266.500,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	72.500,00	72.500,00
20122051	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0,00	17.500,00	17.500,00
20122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	55.000,00	55.000,00
20605	ABASTECIMENTO	150.000,00	44.000,00	194.000,00
20605523	COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00
20605690	INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	50.000,00	44.000,00	94.000,00
22	INDUSTRIA	100.000,00	0,00	100.000,00
22661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
22661442	REPASSE DE RECURSOS DO PRONAF E DO PAPP	100.000,00	0,00	100.000,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	65.000,00	0,00	65.000,00
23695	TURISMO	65.000,00	0,00	65.000,00
23695706	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	65.000,00	0,00	65.000,00
25	ENERGIA	50.000,00	15.500,00	65.500,00
25752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	15.500,00	65.500,00
25752506	ILUMINAÇÃO PUBLICA	50.000,00	15.500,00	65.500,00
26	TRANSPORTE	0,00	35.500,00	35.500,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	35.500,00	35.500,00
26782509	TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	0,00	35.500,00	35.500,00
27	DESPORTO E LAZER	250.000,00	19.000,00	269.000,00
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.000,00	19.000,00
27122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.000,00	19.000,00

--- continua ---

-- continuagão --

27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	200.000,00	0,00	200.000,00
27811720	DESPORTO DE RENDIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00	0,00	50.000,00
27812721	DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00	0,00	50.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL : 2.535.000,00 7.501.000,00 10.136.000,00

TC

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PLANT. MUN/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	120.000,00	462.500,00	582.500,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	440.000,00	440.000,00
08122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	440.000,00	440.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	120.000,00	0,00	120.000,00
08241121	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	120.000,00	0,00	120.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	22.500,00	22.500,00
08243122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	22.500,00	22.500,00
	SCENTE	0,00	22.500,00	22.500,00
10	SAUDE	280.000,00	1.350.000,00	1.630.000,00
10301	ATENÇÃO BASICA	280.000,00	0,00	280.000,00
10301210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	280.000,00	0,00	280.000,00
10303	SUORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	0,00	65.000,00	65.000,00
10303230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	65.000,00	65.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
10304202	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	130.000,00	130.000,00
10304203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
10304246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	10.000,00	10.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
10306250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL		400.000,00	1.812.500,00	2.212.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	420.000,00	420.000,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	420.000,00	420.000,00
01031001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	420.000,00	420.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	453.000,00	453.000,00
03061	AÇÃO JUDICIARIA	0,00	13.000,00	13.000,00
03061010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	13.000,00	13.000,00
03062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	440.000,00	440.000,00
03062010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	380.000,00	380.000,00
03062018	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JURIDICO	0,00	60.000,00	60.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	3.553.000,00	3.703.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	3.263.000,00	3.413.000,00
04122038	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	150.000,00	0,00	150.000,00
04122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.213.000,00	3.213.000,00
04122059	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	260.000,00	260.000,00
04123054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	260.000,00	260.000,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
04131059	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00	20.000,00	20.000,00
05122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00
05122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00
05181	POLICIAMENTO	0,00	18.000,00	18.000,00
05181102	POLICIAMENTO MILITAR	0,00	18.000,00	18.000,00
06	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	3.500,00	3.500,00
06181	POLICIAMENTO	0,00	3.500,00	3.500,00
06181101	POLICIAMENTO CIVIL	0,00	3.500,00	3.500,00
12	EDUCAÇÃO	833.000,00	2.178.000,00	3.011.000,00
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	1.713.000,00	1.923.000,00
12122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	1.713.000,00	1.923.000,00
12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	123.000,00	6.000,00	129.000,00
12306251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	123.000,00	6.000,00	129.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	380.000,00	305.000,00	685.000,00
12361052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	305.000,00	305.000,00
12361404	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	290.000,00	0,00	290.000,00
12361407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	0,00	90.000,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	3.500,00	3.500,00
12363054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.500,00	3.500,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	150.500,00	270.500,00
12365052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.500,00	150.500,00
12365402	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTAB. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	0,00	120.000,00

--- continua ---

--- continuação ---

13	CULTURA	120.000,00	26.000,00	146.000,00
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	26.000,00	26.000,00
13122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	26.000,00	26.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	120.000,00	0,00	120.000,00
13392471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS D			
	E: CULTURA	120.000,00	0,00	120.000,00
15	URBANISMO	670.000,00	231.000,00	901.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	430.000,00	0,00	430.000,00
15451501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	380.000,00	0,00	380.000,00
15451710	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	240.000,00	231.000,00	471.000,00
15452501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	0,00	51.000,00	51.000,00
15452504	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	160.000,00	180.000,00	340.000,00
15452505	SERVIÇOS FUNERARIOS	80.000,00	0,00	80.000,00
16	HABITAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00
16481	HABITAÇÃO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
16481352	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES RURA			
	I\$	150.000,00	0,00	150.000,00
16511	SANEAMENTO BASICO RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
16511352	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES RURA			
	I\$	100.000,00	0,00	100.000,00
17	SANEAMENTO	120.000,00	0,00	120.000,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	40.000,00	0,00	40.000,00
17511622	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRIC			
	A:	40.000,00	0,00	40.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	80.000,00	0,00	80.000,00
17512611	SANEAMENTO BASICO URBANO	80.000,00	0,00	80.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	7.000,00	207.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	7.000,00	7.000,00
18541616	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO	0,00	7.000,00	7.000,00
18544	RECURSOS HIDRICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
18544622	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRIC			
	A:	200.000,00	0,00	200.000,00
20	AGRICULTURA	150.000,00	116.500,00	266.500,00
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	72.500,00	72.500,00
20122051	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0,00	17.500,00	17.500,00
20122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	55.000,00	55.000,00
20605	ABASTECIMENTO	150.000,00	44.000,00	194.000,00
20605523	COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00
20605690	INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	50.000,00	44.000,00	94.000,00
22	INDÚSTRIA	100.000,00	0,00	100.000,00
22661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
22661442	REPASSE DE RECURSOS DO PRONAF E DO PAPP	100.000,00	0,00	100.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	0,00	65.000,00
23695	TURISMO	65.000,00	0,00	65.000,00
23695706	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	65.000,00	0,00	65.000,00
25	ENERGIA	50.000,00	15.500,00	65.500,00
25752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	15.500,00	65.500,00
25752506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	15.500,00	65.500,00
26	TRANSPORTE	0,00	35.500,00	35.500,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	35.500,00	35.500,00
26782509	TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	0,00	35.500,00	35.500,00
27	DESPORTO E LAZER	250.000,00	19.000,00	269.000,00
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.000,00	19.000,00
27122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.000,00	19.000,00

--- continua ---

-- continuação --

27811	: DESPORTO DE RENDIMENTO	200.000,00	0,00	200.000,00
27811720	: DESPORTO DE RENDIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00
27812	: DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00	0,00	50.000,00
27812721	: DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00	0,00	50.000,00
99	: RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
99999	: RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
99999999	: RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL | 2.958.000,00 | 7.178.000,00 | 10.136.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	210.000,00	372.500,00	582.500,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	350.000,00	440.000,00
08122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	350.000,00	440.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	120.000,00	0,00	120.000,00
08241121	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	120.000,00	0,00	120.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	22.500,00	22.500,00
08243122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	22.500,00	22.500,00
10	SADDE	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	280.000,00	0,00	280.000,00
10301210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	280.000,00	0,00	280.000,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	65.000,00	0,00	65.000,00
10303230	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	65.000,00	0,00	65.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
10304202	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	130.000,00	0,00	130.000,00
10304203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
10304246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	10.000,00	0,00	10.000,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
10306250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL		1.840.000,00	372.500,00	2.212.500,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTIÇA
01	CANARA MUNICIPAL	420.000,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	453.000,00
03	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SEC DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00
08	SEC DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		420.000,00	0,00	453.000,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNÇÕES

ORGAOS	FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	411.000,00	20.000,00	3.500,00
03	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	1.111.000,00	0,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	709.000,00	0,00	0,00
05	SEC DE FINANÇAS	320.000,00	0,00	0,00
06	SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	94.000,00	0,00	0,00
07	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	239.500,00	0,00	0,00
08	SEC DE SAÚDE	818.500,00	0,00	0,00
09	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.703.000,00	20.000,00	3.500,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNÇÕES

ORGAOS	FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SEC DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00
08	SEC DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	582.500,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	582.500,00	0,00

TC

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SEC DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00
08	SEC DE SAÚDE	1.630.000,00	0,00	0,00
09	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	3.011.000,00
10	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.630.000,00	0,00	3.011.000,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES

ORÇÃOS	FUNÇÕES	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	901.000,00
04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SEC DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00
08	SEC DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	146.000,00	0,00	0,00
10	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		146.000,00	0,00	901.000,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES

ORÇÃOS	FUNÇÕES	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	120.000,00	200.000,00
04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SEC DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	7.000,00
07	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00
08	SEC DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00
09	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		250.000,00	120.000,00	207.000,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ORGAOS	FUNÇÕES	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	50.000,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SEC DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	0,00	61.500,00	0,00
07	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	155.000,00	0,00
08	SEC DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	266.500,00	0,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SEC DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	100.000,00	65.000,00	0,00
08	SEC DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	0,00
10	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	65.000,00	0,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

PLANT. MUN/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNÇÕES

ORGAOS	FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00
03	SEC DE INFRA-ESTRUTURA	65.500,00	35.500,00	0,00
04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
05	SEC DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
06	SEC DO M. AMBIENTE E DA REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00
08	SEC DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	0,00	269.000,00
10	SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		65.500,00	35.500,00	269.000,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Orçamento fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

PLANT. MUN/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 09 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.323.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			425.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	55	210.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	01	145.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00	2.000,00		
		01	21.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	01	41.500,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			898.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		898.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	01	11.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	113.000,00		
		55	123.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01	359.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	01	206.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				780.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			780.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55	670.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	20.000,00		
		55	90.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.103.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 FUNDEF - F.M.DE DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.DO MAGIST
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2003
 Orçamento fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 PLANT. MUN/Aspec sistemas

ORGAO.....: 09 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0902 FUNDEF - F.M.DE DES.DO E.FUND.E V.DO MAG

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0902.12	EDUCAÇÃO	110.000,00	1.213.000,00	1.323.000,00
0902.12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.213.000,00	1.213.000,00
0902.12122052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.213.000,00	1.213.000,00
0902.121220522.045	FUNCIONAMENTO DO FUNDEF - FUNDO DE DES. DO ENS. FUNDAM. E VAL. DO MAGISTERIO ASSEGURAR AO MUNICIPIO O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO FUNDEF.		1.213.000,00	1.213.000,00
0902.12361	ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00	0,00	110.000,00
0902.12361404	EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00	0,00	110.000,00
0902.123614041.033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID ADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Assegurar recursos necessários para a manutenção e construção de unidades da rede de ensino fundamental do Município.	110.000,00		110.000,00
TOTAL		110.000,00	1.213.000,00	1.323.000,00

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
“Uma Nova Era”

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 035/02.

RELATOR: Ver. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE .

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 572/02.

PARECER CONJUNTO Nº 026/02.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 572/02, de 30 de setembro de 2002, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, para o Exercício Financeiro de 2003 e dá outras providências.

Provocado a se manifestar sobre o Projeto acima descrito, esta Relatoria passa a emitir o competente parecer técnico:

O Senhor Prefeito Municipal enviou o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, com a finalidade de que os membros deste Poder aprove a estimativa de Receita e a Fixação das Despesas para o ano vindouro, com o propósito de desenvolver o nosso município.

A competência constitucional de elaborar o respectivo projeto, está contido na letra “c” do inciso VI, do Art. 38, da Constituição Estadual.

A Constituição Federal, no seu Art. 165 define:

“Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

III – Os orçamentos anuais.

O Projeto de Lei Orçamentária, diferente do que ocorria antes, pode agora, conforme estabelece a Constituição de 1988, em seu art. 166, § 3º, sofrer emendas apresentadas

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Uma Nova Era"

I – Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida.

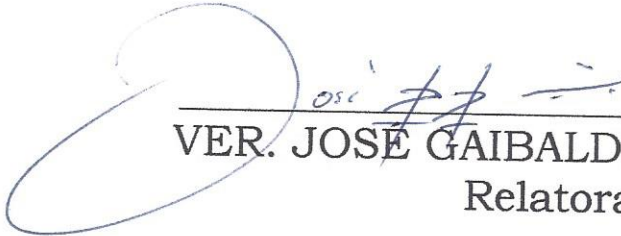
III – Sejam relacionados:


- a) com a correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

A Lei Federal 4.320 – 27ª Edição/1997 – Revista e Atualizada, trabalho elaborado pelo IBAM, comentários dos professores J. Teixeira Machado Jr., e Heraldo da Costa Reis, citam alguns exemplos, entre os quais estão:

“Abrir elementos de despesas, programas, projetos ou atividades”.

Isto posto, com fundamento no disposto contido no art. 80, inciso III, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (*REGIMENTO INTERNO*), opinam seja submetida ao Plenário com a recomendação favorável.


VER. JOSÉ GAIBALDE GUERREIRO FREIRE
Relatora – CLJRF



VER. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
Relator - CFO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Uma Nova Era"

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento, adotam e recomendam o parecer da relatora.

C.L.J.R.F



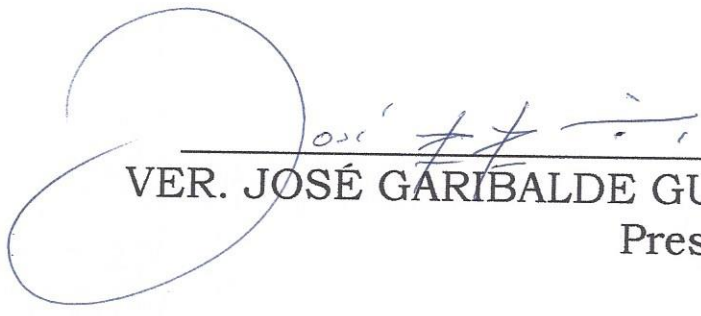
VER. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Presidente

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



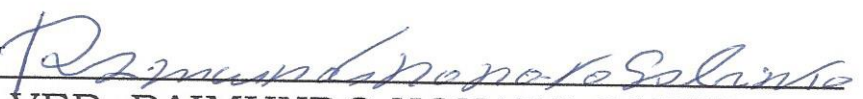
VER. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
Relator

C.F.O



VER. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
Presidente

VER. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA
Vice-Presidente



VER. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
Relator

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Projeto de Lei nº 572/2002 de 30 de setembro de 2002, oriundo do Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES: que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA		X		
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO		X		
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (-) Unanimidade (13) Votos Favoráveis,
 (02) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

29 Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29 / nov / 2002

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Extraordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.
 2ª VOTAÇÃO
 REFERENTE ao Projeto de Lei nº 572/02 de 30 de setembro de 2002, oriundo do Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES: que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Tabuleiro do Norte - Ceará para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA		X		
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO		X		
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (-) Unanimidade (13) Votos Favouráveis
 (02) Votos Contra (-) Abstencões (-) Ausências.

29 Discussão - Sessão Extraordinária

do dia 29 / nov. / 2002

[Assinatura]
 Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

**Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.**

O Art. 5º deste Projeto de Lei passará a ter a seguinte redação :

Art. 5º. – O Executivo está autorizado, nos termos do artigo 7º da lei federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da receita estimada, obedecida as disposições do artigo 43, para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

JUSTIFICATIVA

O artigo 7º da lei 4.320/64 assim estabelece:

Art. 7º - A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao executivo para:

I – Abrir créditos suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições do artigo 43; e

II – Realizar em qualquer mês do exercício financeiro operações de créditos por antecipação da receita, para atender a insuficiência de caixa.

Tabuleiro do Norte, 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros

Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda modificativa nº 005/02 ao Projeto de Lei nº 572/02, de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica o Art. 5º. de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

de dia 29 / nov. / 2002

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 006/02 ao Projeto de Lei nº 572/02, de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica os precatórios trabalhistas de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstencões (-) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29 / nov. / 2002

Ass. ()



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0201 - GABINETE DO PREFEITO, com a
codificação 0201.030620102.003 – PRECATÓRIOS TRABALHISTAS –
assegurando ao município recursos necessários ao pagamento de
precatórios trabalhistas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0201.030620102.003	3.1.90.91.00	380.000,00	700.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO

CODIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0201.030620182.004	3.3.90.36.00	40.000,00	20.000,00
0201.041220522.005	3.3.90.30.00	42.000,00	25.000,00
0201.041220522.005	3.3.90.39.00	80.000,00	40.000,00
0201.041220522.007	3.3.90.36.00	30.000,00	15.000,00
0201.041220522.008	3.3.90.36.00	10.000,00	5.000,00
0201.041220522.008	3.3.90.39.00	20.000,00	10.000,00
0301.041220381.002	4.4.90.51.00	100.000,00	40.000,00
0301.041220522.012	3.3.90.30.00	200.000,00	175.000,00
0301.041220522.012	3.3.90.39.00	500.000,00	472.000,00
0301.054515011.003	4.4.90.51.00	200.000,00	100.000,00

1.222.000,00 | 902.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO R\$ 320.000,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda está amparada pelo artigo 166, parágrafo 3º, incisos I, II e III da Constituição Federal.

A CONSTITUIÇÃO, também determina no seu artigo 100, parágrafo 1º, a obrigatoriedade da inclusão no orçamento, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. Como se sabe o município já efetua pagamento parcelado, conforme acordo homologado na Justiça do Trabalho de 2ª instância; Homologação esta ocorrida no início da atual administração, cujo valor e em torno de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 40 (quarenta) parcelas mensais. Tem-se conhecimento de novos requisitórios e precatórios que foram promovidas pelo Sindicato dos Servidores Públicos do município de Tabuleiro do Norte, em montante bem superior ao aqui mencionado.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0201 - GABINETE DO PREFEITO, com a
codificação 0201.051811022.010 – Manutenção de Convênios com a Polícia
Militar do Ceará, garantindo a população do município, a segurança e
qualidade de vida.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0201.051811022.010	3.3.90.30.00	16.000,00	20.000,00
0201.051811022.010	3.3.90.36.00	2.000,00	4.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO

CODIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0201.041220522.006	3.3.90.39.00	25.000,00	19.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

- Amparo legal contido no artigo 166, parágrafo 3º inciso I, II e III da Constituição Federal.
- A própria denominação da atividade que é garantir a população do município, a segurança e a qualidade de vida, já é demais significativa a justificação da emenda ora apresentada.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 007/02 do Projeto de Lei nº 572/2002 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica a manutenção de convênios com a polícia militar do Ceará, de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29 / nov. / 2002.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0201 - GABINETE DO PREFEITO, com a
codificação 0201.061811012.011 – Manutenção de Convênios com a Polícia
Civil, assegurando a população do município, a Segurança Pública.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0201.061811012.011	3.3.90.30.00	500,00	1.000,00
0201.061811012.011	3.3.90.36.00	1.000,00	3.000,00
0201.061811012.011	3.3.90.39.00	2.000,00	8.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO

CODIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0401.041220522.018	3.3.90.30.00	40.000,00	31.500,00

VALOR DA ANULAÇÃO R\$ 8.500,00

JUSTIFICATIVA

- Amparo legal contido no artigo 166, parágrafo 3º inciso I, II e III da Constituição Federal.
- A própria denominação da atividade que é assegurar a população do município, uma Segurança Pública mais eficaz, já que é por demais significativa a justificação da emenda ora apresentada.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº. 008/02 ao Projeto de Lei nº 572/2002 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: modifica a manutenção de convênios com a polícia civil de autoria do Vereador Belínio Nogueira Barros.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (—) Votos Favoráveis
 (—) Votos Contra (—) Abstencões (—) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29 / nov / 2002.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0301 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
com a codificação 0301.154525041.008 – Construção e Implantação de
Aterro Sanitário do Município, cujo Projeto passara a ter a seguinte
denominação: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITARIO
DO MUNICIPIO E OBRAS DE MELHORAMENTOS DA UNIDADE DE
TRATAMENTO DO LIXO; Com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0301.154525041.008	4.4.90.51.00	60.000,00	60.000,00

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

0301.154525041.008	4.4.90.51.00	DENOMINAÇÃO	VALOR (R\$)
CODIGO	ELEMENTO		
0301.154525041.008	4.4.90.51.00	Construção e implanta- ção de Aterro Sanitário no Município.	40.000,00
0301.154525041.008	4.4.90.51.00	Obras de melhoramentos da Unidade de Tratamento do Lixo	20.000,00

TOTAL..... R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

A nova denominação do projeto em epígrafe, só vem beneficiar, com maior abrangência, a população que necessita tanto deste benefício, propiciando a acomodação e reciclagem do lixo urbano da nossa cidade, garantindo portanto, uma melhor qualidade de vida a toda nossa população.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 009/02 ao Projeto de Lei nº 572/02 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica a Construção e Implantação de Aterro Sanitário do município, de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade () Votos Favoráveis,
 () Votos Contra () Absenções () Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29 / nov / 2002



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0901 – SECRETARIA DE EDUCACAO,
CULTURA E DESPORTO, com a codificação 0901.278127211.032 –
Construção de Quadras Poliesportivas, cujo Projeto passara a ter a
seguinte denominação: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
NAS LOCALIDADES DE VILA MACENA E MULTIRÃO E DEMAIS
LOCALIDADES DO MUNICÍPIO; Com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0901.278127211.032	4.4.90.51.00	50.000,00	50.000,00

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

CÓDIGO	ELEMENTO	LOCALIDADE	VALOR (R\$)
0901.278127211.032	4.4.90.51.00	VILA MACENA	10.000,00
		MULTIRÃO	10.000,00
		DEMAIS LOCALIDADES	30.000,00

TOTAL..... R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

O presente projeto com a nova denominação, vem beneficiar aos habitantes das localidades já mencionadas e a todos aqueles que vierem a receber tal benefício, como as demais localidades do nosso município, incentivando-os a praticarem varias modalidades esportivas.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 10/02 ao Projeto de Lei nº 572/2002, de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica Construção de Quadras Poliesportivas de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por Unanimidade () Votos Favoráveis
 () Votos Contra () Abstencões () Ausências.

Única Discussão Sessão Ordinária

do dia 29 / nov. / 2002



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0301 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ,
com a codificação 0301.154515011.004 – Construção e Reformas de Praças
na sede, cujo Projeto passara a ter a seguinte denominação:
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NA SEDE E NAS LOCALIDADES
DENOMINADAS DE COBERTO MALHADINHA, GENIPAPEIRO E CURRAIS;
Com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0301.154515011.004	4.4.90.51.00	50.000,00	50.000,00

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

CÓDIGO	ELEMENTO	LOCALIDADE	VALOR (R\$)
0301.154515011.004	4.4.90.51.00	SEDE	20.000,00
		COBERTO	7.500,00
		MALHADINHA	7.500,00
		GENIPAPEIRO	7.500,00
		CURRAIS	7.500,00

TOTAL..... R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A nova denominação ao projeto em referencia, só vem beneficiar, em maior escala, aos habitantes que necessitam deste lazer, não só na sede do município, como também nas localidades aqui denominadas, que são localizadas na zona rural.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 11/02 ao Projeto de Lei nº 572/2002 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica Construção e Reformas de Praças na sede e nas localidades de autoria dos vereadores Celino Nogueira Barros e Paulo Maciel de Oliveira.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstencões (→) Ausências.

Única Discussão Sessão Ordinária

do dia 29 / nov / 2002.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN- TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30 de setembro de 2002, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Tabuleiro do Norte, Ceará, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0801 – SECRETARIA DE SAÚDE , com a codificação 0801.103012101.024 – Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde, cujo Projeto passara a ter a seguinte denominação: **CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO E NAS LOCALIDADES DENOMINADAS DE PEIXE GORDO, GANGORRINHA, TAPÚIO, CAMPOS E SANTA MARIA;** Com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0801.103012101.024	4.4.90.51.00	160.000,00	160.000,00

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

CÓDIGO	ELEMENTO	LOCALIDADE	VALOR (R\$)
0801.103012101.024	4.4.90.51.00	MUNICÍPIO	100.000,00
		PEIXE GORDO	12.000,00
		GANGORRINHA	12.000,00
		Sto.Ant.dos ALVES	12.000,00
		CAMPOS	12.000,00
		TAPUIO	12.000,00

TOTAL.....R\$160.000,00

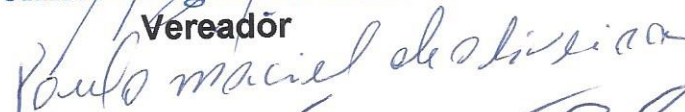
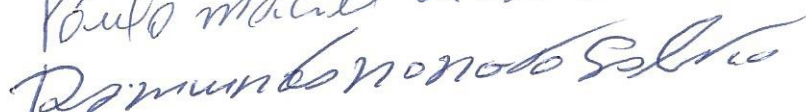
JUSTIFICATIVA

A nova denominação ao projeto em referencia, só vem beneficiar o maior numero de municípes, com o intuito de melhorar o atendimento medico na sede do município, como também nas localidades aqui denominadas, que são localizadas na zona rural.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros

Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 12/02 ao Projeto de Lei nº 572/02 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica Construção Ampliação e Reformas de Postos de Saúde no município e localidades de autoria dos vereadores Celínio Nogueira Barros Paulo Maciel de Oliveira e Raimundo Nonato Sobrinho.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (—) Votos Favoráveis
 (—) Votos Contra (—) Abstencões (—) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29, nov., 2002.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30 de setembro de 2002, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Tabuleiro do Norte, Ceará, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0901 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO, com a codificação 0901.123614041.027 – Construção de Quadras Esportivas na rede de Ensino Fundamental, cujo Projeto passara a ter a seguinte denominação: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E NAS LOCALIDADES DENOMINADAS DE LIMOEIRO VERDE, CAMPOS, SANTO ANTONIO DOS ALVES, COBERTO, MALHADINHA, E NA SEDE DO DISTRITO DE PEIXE GORDO; Com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0901.123614041.027	4.4.90.51.00	130.000,00	130.000,00

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

CÓDIGO	ELEMENTO	LOCALIDADE	VALOR (R\$)
0901.123614041.027	4.4.90.51.00	LIMOEIRO VERDE	10.000,00
		PEIXE GORDO	20.000,00
		STO. ANT. DOS ALVES	10.000,00
		COBERTO	10.000,00
		CAMPOS	10.000,00
		MALHADINHA	10.000,00
		DEMAIS LOCALIDADES	60.000,00

TOTAL..... R\$ 130.000,00

JUSTIFICATIVA

A nova denominação ao projeto em referencia, vem beneficiar não só aos estudantes do ensino fundamental, assim como, parte da população das citadas localidades, melhorando, também, a formação física de todos, estimulando a prática de esporte e lazer.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.

Celínio Nogueira Barros

Vereador

Paulo moacil de oliveira
Ramundo norato Solimto

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 13/02 ao Projeto de Lei nº 572/2002 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica Construção de Quadras Esportivas na rede de Ensino Fundamental de autoria dos vereadores Celínio Nogueira Barros, Paulo Maciel de Oliveira e Raimundo Nonato Sobrinho.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstencões (-) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29, nov, 2002.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 14/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30 de setembro de 2002, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Tabuleiro do Norte, Ceará, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0901 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE, com a codificação 0901.123614041.026 – Reforma e Ampliação da Rede Escolar Municipal, cujo Projeto passara a ter a seguinte denominação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, E NAS LOCALIDADES DE COBERTO, BOA ESPERANÇA E NA SEDE DO DISTRITO DE PEIXE GORDO; Com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0901.123614041.026	4.4.90.51.00	50.000,00	50.000,00

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

CÓDIGO	ELEMENTO	LOCALIDADE	VALOR (R\$)
0901.123614041.026	4.4.90.51.00	BOA ESPERANÇA	7.500,00
		PEIXE GORDO	20.000,00
		COBERTO	7.500,00
		DEMAIS LOCALIDADES	15.000,00

TOTAL..... R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A nova denominação ao projeto em referência, vem beneficiar os estudantes do ensino fundamental, principalmente crianças e adolescentes, com a maior disponibilidade de vagas na rede municipal escolar; Reformando e Ampliando as Unidades de Ensino de Responsabilidade do Município.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 14/02 ao Projeto de Lei nº 572/2002 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica Reforma e Ampliação da Rede Escolar Municipal de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () Unanimidade () Votos Favoráveis
 () Votos Contra () Abstencões () Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29, nov. 2002.

(Assinatura)



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30 de setembro de 2002, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Tabuleiro do Norte, Ceará, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária: 0301 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, com a codificação 0301.154525011.003 – Construção e Manutenção de Pavimentação Urbana, cujo Projeto passará a ter a seguinte denominação : CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA E PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DE SÃO BENTO, desdobrando-se assim:

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE R\$	PARA R\$
0301.154525011.003	4.4.90.51.00	200.000,00	100.000,00

VALOR ANULADO PARA A SEGUINTE DOTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO		
0201.030620102.003	3.1.90.91.00		

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

0301.154525011.003	4.4.90.51.00	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
CÓDIGO	ELEMENTO		
		Construção e manutenção de Pavimentação.	80.000,00
		Pavimentação da Ladeira de São Bento	20.000,00
TOTAL.....R\$			100.000,00

JUSTIFICATIVA

A nova denominação em tela, só vem a beneficiar, com maior importância, aos que necessitam deste benefício com o objetivo de ter acesso aquela localidade com a devida segurança, sobretudo no período invernos, cuja via merece receber a pavimentação objeto desta emenda.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, 27 de Novembro de 2002

Celínio Nogueira Barros

Raimundo Nonato Sobrinho

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda modificativa nº 15/02 ao Projeto de Lei nº 572/02 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica Construção e Manutenção de Pavimentação Urbana de autoria dos Vereadores Celínio Nogueira Barros e Raimundo Nonato Sobrinho.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (→ Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29 / nov / 2002

(Assinatura)



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 16/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30 de setembro de 2002, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Tabuleiro do Norte, Ceará, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária: 0301 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, com a codificação 0301.154525051.011 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA LOCALIDADE DE TAPUIO, cujo Projeto passará a ter a seguinte denominação : CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE PEIXE GORDO, OLHO DÁGUA DA BICA E TAPUIO, provendo de recursos para as obras de construção, reforma e ampliação; Desdobrando-se assim:

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE R\$	PARA R\$
0301.154525051.011	4.4.90.51.00	30.000,00	70.000,00

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

0301.154525051.011	4.4.90.51.00	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
CÓDIGO	ELEMENTO		
		Construção do Cemitério de Peixe Gordo	35.000,00
		Reforma e Ampliação do Cemitério de Tapuio	20.000,00
		Reforma e Ampliação do Cemitério de Olho Dágua da Bica	15.000,00
TOTAL.....R\$			70.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE R\$	PARA R\$
0301.041220381.002	4.4.90.51.00	40.000,00	-

JUSTIFICATIVA

A denominação nova deste projeto a que se refere esta emenda, representa uma maior abrangência em termos de melhoramentos no atendimento a população em relação aos serviços funerários a serem prestados, dando condições aos que necessitam de tal serviço, desta feita beneficiando dois distritos (Peixe Gordo e Olho Dágua da Bica) e a localidade de Tapuio.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, 27 de Novembro de 2002

Celínio Nogueira Barros

Raimundo Nonato Sobrinho

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 16/02 ao Projeto de Lei nº 572/2002 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica Reforma e Ampliação do Cemitério da localidade de Tapuió, de autoria dos vereadores Celínio Nogueira Barros e Raimundo Nonato Sobrinho.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29 / nov. / 2002.

 Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 57/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0101 – CÂMARA MUNICIPAL, com a codificação
0101.010310012.001 – Manutenção do Poder Legislativo , garantindo
recursos necessário para o seu funcionamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0101.0103100012.001	3.3.90.11.00	260.000,00	317.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO

CODIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0301.041220381.001	4.4.90.51.00	50.000,00	23.000,00
0301.185446221.016	4.4.90.51.00	100.000,00	70.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO R\$ 57.000,00

JUSTIFICATIVA

→ A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/00, de 31 de agosto de 2000, expedida pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, dispôs sobre a fixação de subsídio dos Agentes Políticos e concessão de licença dos Vereadores e dá outras providências.

O Art. 1º deste Ato Normativo assim institui:

“Art. 1º. As Câmaras Municipais deverão fixar, através de leis de sua iniciativa, os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais, e mediante Resolução o subsídio dos senhores Vereadores para a legislatura subsequente.”

O Art. 4º, inciso II desta Instituição, assim define:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

“Art. 4º. O subsídio dos Vereadores, observado o disposto nos incisos VI e VIII do Artigo 29 e parágrafo 1º do Art. 29-A, da Constituição Federal, atenderá aos seguintes limites máximos”:

I. (...)

II. Municípios de 10.001 a 50.000 habitantes – máximo 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual;

O parágrafo 1º assim preconiza:

Parágrafo 1º. O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

Já o parágrafo 2º do presente Artigo assim estatui:

Parágrafo 2º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com subsídio de Vereadores.”

“O Art. 6º deste mesmo diploma legal estabelece”:

Art. 6º. A receita a ser considerada para base de cálculo do repasse a Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somados às transferências previstas no parágrafo 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.”

“O Art. 8º desta mesma Instrução assim diz”:

Art. 8º. As diárias pagas a Vereadores, por motivo de viagem a serviço do Município, devem ser disciplinadas por Resolução não sendo computados para efeito dos limites expressos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º desta Instrução Normativa, por se tratar de despesas de cunho indenizatório.”

“ O art. 9º está assim definido “:

Art. 9º. – Para efeito de observância do limite referido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º desta Instrução, inclui-se o pagamento efetuado a vereador licenciado.”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

“ O artigo 15º determina:

Art. 15º. – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que serão produzidos a partir de 1º de janeiro de 2001.”

→ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/ 2000, de 26 de setembro de 2000, que fixa os subsídios dos vereadores e dá outras providências, dispõe nos artigos que seguem o que ora transcreve:

“Art. 2º. Os vereadores perceberão um subsídio mensal fixado em uma única parcela de valor igual a R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), correspondendo a 22% do subsídio do Deputado Estadual.”

“Art. 3º. O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).”

“Art. 7º. O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5 % da receita do município.”

“Art. 8º. A Câmara Municipal, não gastará mais de 70 % de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores.”

→ A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000, que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A à Constituição Federal, que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, assim estabelecem:

“ Art. 29

VI – O subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos : (NR)

a) (.....)

b) em municípios de 10.001 a 50.000 habitantes, o subsídio Máximo dos vereadores corresponderá a 30 % do subsídio dos Deputados Estaduais.”

O Art. 2º da presente Emenda Constitucional passou a ter a seguinte redação :

“ Art. 2º. A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 29-A:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

“ Art. 29-A . – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídio dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributaria e das transferências previstas no 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.” (AC)

“ I – 8 % para municípios com população de até 100.000 habitantes.

O parágrafo 1º do presente artigo é o que transcreve:

Parágrafo 1º. – A Câmara Municipal não gastara mais de 70 % de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto de subsídio de seus vereadores.”

“ O art. 3º desta Emenda Constitucional está assim definido:”

“ Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

→ A ORIENTAÇÃO Nº 02/2000, datada de 31 de agosto de 2000, expedida pelo DATEM – Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, do TCM, que trata do REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em razão da EC nº 25, de 14/02/2000, posicionou-se em relação aos novos parâmetros que foram definidos para o repasse e controle da despesa do Poder Legislativo.

Ressalte-se, entretanto, que para o exercício de 2000, aplica-se no que couber à Câmara Municipal, as disposições contidas na Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que a partir de 1º de janeiro de 2001, nas questões não disciplinadas na Emenda Constitucional nº 25/2000, deverão ser aplicadas subsidiariamente às normas contidas na LRF.

A sigla TDPLM – significa TOTAL DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme está explicitado na etapa 3.4 desta orientação, cujo resultado encontrado, adicionam-se os Gastos com Inativos da Câmara Municipal (GI), obtendo-se assim a já referida TDPLM durante o ano, o qual é equivalente ao total de recursos que será repassado para a Câmara, no exercício;

O item 3.2 da orientação diz:

“3.2) Efetuar levantamento das Receitas Tributárias (RTb) e das Transferências Constitucionais (RTf), efetivamente realizadas no exercício anterior.”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

A expressão efetivamente realizada significa a receita que foi arrecadada e incorporada ao patrimônio no exercício anterior.

Para fins de apuração da receita efetivamente realizada, não se consideram os recursos obtidos pelo município em decorrência de convênios, empréstimos, financiamentos, alienações e ingressos sujeitos a restituição posterior, ou a transferência a terceiros, além das transferências de royalties e outras receitas com destinação específica.

A Receita Tributaria é o somatório da arrecadação dos impostos municipais : IPTU, ISS, e ITBI, além das taxas e contribuições de melhorias.

As transferências são as previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, quais sejam :

- ⇒ Cota-parte do FPM
- ⇒ Cota-parte do ICMS
- ⇒ Cota-parte do IPI
- ⇒ Cota-parte do IPVA
- ⇒ Cota-parte do ITR
- ⇒ Cota-parte do Imposto sobre a comercialização do ouro
- ⇒ Transferência do IRRF
- ⇒ Receita da dívida ativa de impostos(principal, juros e multas)
- ⇒ Receita de multas e juros de mora sobre atraso de impostos

não inscritos em dívida ativa.

A título de demonstração tome-se , como exemplo, o exercício financeiro de 2001:

$R\$ 5.915.000,00 \times 5 \% = 295.776,45 \div 12(\text{meses}) = R\$ 24.648,03$

– $R\$ 2.000,00 = 22.648,03 \div 14 = R\$ 1.617,71$ (receber em 2002)

PREVISÃO PARA 2002

$R\$ 6.922.500,00 \times 5 \% = 346.125,00 \div 12(\text{meses}) = R\$ 28.843,75$

– $R\$ 2.000,00 = 26.843,75 \div 14 = R\$ 1.917,41$ (receber em 2003)

Como não pode exceder o percentual de 30 % do subsídios do deputado estadual que é atualmente de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos da letra b do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, alterado pela EC nº 25 de 14/02/2000; deverá ficar em termos de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA, do projeto ora alterado. O valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) corresponderá , APROXIMADAMENTE, ao subsídio que o vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

poderá perceber no ano de 2003 , com base na própria previsão do quadro evolutivo; apesar do exercício financeiro de 2002 ainda não ter chegado ao seu final.

Conclui-se que o repasse em questão , encontr-se disciplinado também, no artigo 35 da Constituição Estadual.

É por se concluir, outro sim, e fazer-se alertar, por oportuno, que o artigo 29-A , parágrafo 2º, da Constituição Federal, assim dispõe :

“ Parágrafo 2º. Constitui-se Crime de Responsabilidade do Prefeito Municipal .” (AC)

“ I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;” (AC)

“ II – não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês : ou” (AC)

“ III – enviá-lo a menor em relação a proporção fixada na Lei Orçamentária .” (AC)

É a justificação que se faz.

A consideração dos senhores vereadores que compõem o plenário desta Cada do Povo.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº. 14/02 ao Projeto de Lei nº. 572/2002 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica manutenção do Poder Legislativo, garantindo recursos necessários para o seu funcionamento, de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO			X	
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (-) Unanimidade (14) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (01) Abstenções (-) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29 / nov. / 2002


 Presidente

ARQUIVADO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA SUPRESIVA Nº *001/02* AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

Suprime o artigo que indica.

- Fica suprimido o artigo 4º deste presente Projeto de Lei .

JUSTIFICATIVA

O artigo 167º da Constituição Federal assim dispõe :

Art.167º - São vedados:

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de
uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem
previa autorização legislativa.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 021/02,

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus dignos Pares para devolver à consideração dessa Augusta Casa Legislativa, os autógrafos de leis nº 740 e 741/02, na forma do Art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 84, V, da nossa Carta Magna, observado o Art. 38, IV da Constituição Estadual.

Inobstante o interesse público demonstrado pelo Vereador Celínio Nogueira Barros, em promover modificações aos citados projetos de leis, vi-me na contingência de VETAR as Emendas Modificativas de nºs 05, 06 e 17/02, ao Projeto de Lei Orçamentário Anual para o Exercício Financeiro de 2003; bem como a Emenda Modificativa nº 18/02, ao Projeto de Lei nº 573/02, de 20 de novembro de 2002, que autoriza o Prefeito Municipal a firmar parcelamento de débito com a Companhia Energética do Ceará – Coelce.

Renovando a certeza de minha estima e consideração para com Vossas Excelências que fazem essa respeitável Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, subscrevo-me,

Mui Cordial e Atenciosamente,



RECEBIDO EM 23, 12, 02
POR: Marcos Nogueira
08:00h

MOTIVOS DOS VETOS

EMENDA MODIFICATIVA 05/02 – PL 572/2002

O Vereador autor da propositura propôs estabelecer a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada, para o orçamento de cada uma das unidades gestoras.

No entanto, no Projeto original o Gestor Municipal estabelece até o limite de 70% (setenta por cento), considerado suficiente à Administração do orçamento do Município, estando pois respaldado pela própria Lei Federal nº 4.320 que permite ao Executivo abrir créditos suplementares até determinado limite. Autorização essa que lhe é dada em lei específica ou na própria lei orçamentária, como é o caso. Se na proposta orçamentária do ano passado esse limite foi de até 100% (cem por cento), não deveria pois o nobre Parlamentar ter proposto uma redução tão drástica, a ponto de comprometer a aplicação do próprio orçamento.

EMENDA MODIFICATIVA 06/02 – PL 572/2002

Na proposta original o Executivo destina dotação orçamentária na ordem de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para pagamento de precatórios trabalhistas no ano de 2003. O Vereador, por sua vez, eleva esses valores a vultuosa quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Ocorre que, com base nos recursos utilizados para pagamento de precatórios no ano de 2002, os valores propostos para 2003 seriam suficientes, até porque o município não recebeu da Justiça do Trabalho, até 1º de julho último nenhum novo requisitório, concernente a novo ou novos precatórios trabalhistas.

RECEBIDO EM 23/12/02

08:00h

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

Não haveria assim a necessidade da apresentação da aludida Emenda a Lei Orçamentária.

EMENDA MODIFICATIVA 17/02 – PL 572/2002

Aqui o Parlamentar se antecipa aos fatos, quando faz menção a possibilidade de aumento dos subsídios dos Vereadores. Como se sabe o subsídios destes agentes políticos está diretamente vinculado aos subsídios do deputado estadual, na ordem de 30% do subsídio deste. Ocorre que com base na Resolução Legislativa nº 001/2000, de 26 de setembro de 2002, da Mesa Diretora da Câmara, esse percentual ficou estabelecido em 22%, hoje correspondendo a R\$ 1.320,00 (HUM, TREZENTOS E VINTE REAIS). Como não se pode assegurar quando teremos aumento de subsídios para os deputados estaduais, estes por sua vez, vinculados aos subsídios dos Deputados Federais, seria pura imprevisão estabelecer-se no orçamento recursos para algo que não sabemos de vai existir ou ocorrer.

Na pior das hipóteses, em assim ocorrendo, caberia o Executivo suplementar dotações para tal, a fim de estender a correção e/ou equiparação destes subsídios, para fins de cumprimento o que preceitua a aludida Resolução Legislativa nº 001/2002, que define que o Vereador perceberá o equivalente a 22% (vinte e dois por cento) do que ganha um deputado estadual.

Além do mais, a emenda está indiscutivelmente efetada pela inconstitucionalidade.

O § 3º, inciso II, alínea "a", do Art. 166 da Constituição Federal, prescreve que:

RECEBIDO EM 23, 12, 02

POR: Manoel Négo

08:00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

“Art. 166 -

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, **excluídas as que incidam sobre:**

a) dotações para pessoal e seus encargos;

Visto que a proposição do Parlamentar infra mencionado versa sobre aumento da dotação destinada ao pagamento de subsídios dos Vereadores, enquadrados no Elemento de Despesa 3.3.90.11.00., não há pois o que se discutir: a matéria é inconstitucional.

EMENDA MODIFICATIVA 18/02 – PL 573/2002 _____

O Vereador apresentou emenda determinando a vigência dos efeitos financeiros desta lei *a partir do mês em curso*. A redação gera incerteza e controvérsia, senão vejamos: se estamos no mês de dezembro, subentende-se que a aplicação dos efeitos desta se daria a partir de 01 de janeiro vindouro, ou se a sanção da lei ocorrer em 01 de janeiro, jamais seus efeitos financeiros recairiam a partir de dezembro, como é intenção do parlamentar.

Segundo MAYR GODOY, são qualidades desejáveis, portanto, imprescindíveis numa redação da lei: “simplicidade, clareza, precisão, concisão, correção, coerência, pureza, eufonia, propriedade, ordem e unidade, dentre outras”.

Portanto, a apresentação da aludida emenda é por demais inoportuna, visto que gera conflitos quanto a sua interpretação.

RECEBIDO EM 23/12/03

por: Marcos Nogueira
08:00h



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

O Art. 5º deste Projeto de Lei passará a ter a seguinte redação :

Art. 5º. – O Executivo está autorizado, nos termos do artigo 7º da
lei federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o
limite de 50% da receita estimada, obedecida as disposições do artigo 43,
para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como
fontes de recursos:

JUSTIFICATIVA


O artigo 7º da lei 4.320/64 assim estabelece:

Art. 7º - A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao executivo para:

I – Abrir créditos suplementares até determinada importância,
obedecidas as disposições do artigo 43; e

II – Realizar em qualquer mês do exercício financeiro operações de
créditos por antecipação da receita, para atender a insuficiência de caixa.

Tabuleiro do Norte, 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

do dia 29, nov. 2002.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda modificativa nº 005/02 ao Projeto de Lei nº 572/02, de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica o Art. 5º. de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

A: P R O V A D O por (X) Unanimidade (—) Votos Favoráveis
 (—) Votos Contra (—) Abstenções (—) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

de dia 29 de nov. de 2002.

Assinatura

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

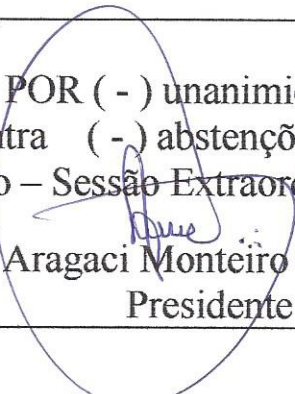
**REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA MODIFICATI-
VA Nº 05/02, AO PROJETO DE LEI Nº 5726/02, DE 30.09.2002,
ORIUNDO DO EXECUTIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO
NOGUEIRA BARROS.**

OBSERVAÇÕES: Altera o limite de abertura de créditos adicionais suplementares de 70% para 50% da receita estimada, para o orçamento de cada uma das unidades gestoras.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS		X		
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA		X		
5.FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6.GERMANO ANTO. NORONHA NETO		X		
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA		X		
10.LINDALVA BATISTA LINHARES		X		
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA		X		
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES		X		
Total	08	07	-	-

RESULTADO:

APROVADO POR (-) unanimidade (08) votos favoráveis
(07) votos contra (-) abstenções (-) ausentes
Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 27/12/2002


Aragaci Monteiro Chaves
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30
de setembro de 2002, que estima
a Receita e fixa a Despesa do
município de Tabuleiro do Norte,
Ceará, para o exercício financeiro
de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0201 - GABINETE DO PREFEITO, com a
codificação 0201.030620102.003 – PRECATÓRIOS TRABALHISTAS –
assegurando ao município recursos necessários ao pagamento de
precatórios trabalhistas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0201.030620102.003	3.1.90.91.00	380.000,00	700.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO

CODIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0201.030620182.004	3.3.90.36.00	40.000,00	20.000,00
0201.041220522.005	3.3.90.30.00	42.000,00	25.000,00
0201.041220522.005	3.3.90.39.00	80.000,00	40.000,00
0201.041220522.007	3.3.90.36.00	30.000,00	15.000,00
0201.041220522.008	3.3.90.36.00	10.000,00	5.000,00
0201.041220522.008	3.3.90.39.00	20.000,00	10.000,00
0301.041220381.002	4.4.90.51.00	100.000,00	40.000,00
0301.041220522.012	3.3.90.30.00	200.000,00	175.000,00
0301.041220522.012	3.3.90.39.00	500.000,00	472.000,00
0301.054515011.003	4.4.90.51.00	200.000,00	100.000,00

1.222.000,00	902.000,00
--------------	------------

VALOR DA ANULAÇÃO R\$ 320.000,00

do dia 29 / nov. / 2002

(Assinatura)



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda está amparada pelo artigo 166, parágrafo 3º, incisos I, II e III da Constituição Federal.

A CONSTITUIÇÃO, também determina no seu artigo 100, parágrafo 1º, a obrigatoriedade da inclusão no orçamento, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. Como se sabe o município já efetua pagamento parcelado, conforme acordo homologado na Justiça do Trabalho de 2ª instância; Homologação esta ocorrida no início da atual administração, cujo valor e em torno de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 40 (quarenta) parcelas mensais. Tem-se conhecimento de novos requisitórios e precatórios que foram promovidas pelo Sindicato dos Servidores Públicos do município de Tabuleiro do Norte, em montante bem superior ao aqui mencionado.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

discussão - Sessão 19/11/2002

do dia 29 / NOV / 2002

Ass

(1)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 006/02 ao Projeto de Lei nº 572/02, de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica os precatórios trabalhistas de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade () Votos Favoráveis
 () Votos Contra () Abstencões () Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29, nov., 2002.

Ass.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

**REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA MODIFICATI-
VA Nº 06/02, AO PROJETO DE LEI Nº 5726/02, DE 30.09.2002,
ORIUNDO DO EXECUTIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO
NOGUEIRA BARROS.**

**OBSERVAÇÕES: Altera o destino de dotação orçamentária na
ordem de R\$ 380.000,00, elevando os valores para R\$
700.000,00 para pagamento de precatórios.**

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS		X		
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA		X		
5.FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6.GERMANO ANTO. NORONHA NETO		X		
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA		X		
10.LINDALVA BATISTA LINHARES		X		
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA		X		
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES		X		
Total	08	07	-	-

RESULTADO:

APROVADO POR (-) unanimidade (08) votos favoráveis
(07) votos contra (-) abstenções (-) ausentes
Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 27/12/2002

Aragaci Monteiro Chaves
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 57/02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMEN-
TÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

Projeto de Lei Nº. 572/2002, de 30 de setembro de 2002, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Tabuleiro do Norte, Ceará, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

Na Unidade Orçamentária : 0101 – CÂMARA MUNICIPAL, com a codificação 0101.010310012.001 – Manutenção do Poder Legislativo , garantindo recursos necessário para o seu funcionamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0101.0103100012.001	3.3.90.11.00	260.000,00	317.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO

CODIGO	ELEMENTO	PASSA DE (R\$)	PARA (R\$)
0301.041220381.001	4.4.90.51.00	50.000,00	23.000,00
0301.185446221.016	4.4.90.51.00	100.000,00	70.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO R\$ 57.000,00

JUSTIFICATIVA

→ A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/00, de 31 de agosto de 2000, expedida pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, dispôs sobre a fixação de subsídio dos Agentes Políticos e concessão de licença dos Vereadores e dá outras providências.

O Art. 1º deste Ato Normativo assim institui:

“Art. 1º. As Câmaras Municipais deverão fixar, através de leis de sua iniciativa, os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais, e mediante Resolução o subsídio dos senhores Vereadores para a legislatura subsequente.”

O Art. 4º, inciso II desta Instituição, assim define:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

“Art. 4º. O subsídio dos Vereadores, observado o disposto nos incisos VI e VIII do Artigo 29 e parágrafo 1º do Art. 29-A, da Constituição Federal, atenderá aos seguintes limites máximos”:

I. (...)

II. Municípios de 10.001 a 50.000 habitantes – máximo 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual;

O parágrafo 1º assim preconiza:

Parágrafo 1º. O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

Já o parágrafo 2º do presente Artigo assim estatui:

Parágrafo 2º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com subsídio de Vereadores.”

“O Art. 6º deste mesmo diploma legal estabelece”:

Art. 6º. A receita a ser considerada para base de cálculo do repasse a Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somados às transferências previstas no parágrafo 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.”

“O Art. 8º desta mesma Instrução assim diz”:

Art. 8º. As diárias pagas a Vereadores, por motivo de viagem a serviço do Município, devem ser disciplinadas por Resolução não sendo computados para efeito dos limites expressos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º desta Instrução Normativa, por se tratar de despesas de cunho indenizatório.”

“ O art. 9º está assim definido “:

Art. 9º. – Para efeito de observância do limite referido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º desta Instrução, inclui-se o pagamento efetuado a vereador licenciado.”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

“ O artigo 15º determina:

Art. 15º. – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que serão produzidos a partir de 1º de janeiro de 2001.”

→ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/ 2000, de 26 de setembro de 2000, que fixa os subsídios dos vereadores e dá outras providências, dispõe nos artigos que seguem o que ora transcreve:

“Art. 2º. Os vereadores perceberão um subsídio mensal fixado em uma única parcela de valor igual a R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), correspondendo a 22% do subsídio do Deputado Estadual.”

“Art. 3º. O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).”

“Art. 7º. O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5 % da receita do município.”

“Art. 8º. A Câmara Municipal, não gastará mais de 70 % de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores.”

→ A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000, que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A à Constituição Federal, que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, assim estabelecem:

“ Art. 29

VI – O subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos : (NR)

a) (.....)

b) em municípios de 10.001 a 50.000 habitantes, o subsídio Máximo dos vereadores corresponderá a 30 % do subsídio dos Deputados Estaduais.”

O Art. 2º da presente Emenda Constitucional passou a ter a seguinte redação :

“ Art. 2º. A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 29-A:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

“ Art. 29-A . – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídio dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributaria e das transferências previstas no 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.” (AC)

“ I – 8 % para municípios com população de até 100.000 habitantes.

O parágrafo 1º do presente artigo é o que transcreve:

Parágrafo 1º. – A Câmara Municipal não gastara mais de 70 % de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto de subsídio de seus vereadores.”

“ O art. 3º desta Emenda Constitucional está assim definido:”

“ Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

→ A ORIENTAÇÃO Nº 02/2000, datada de 31 de agosto de 2000, expedida pelo DATEM – Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, do TCM, que trata do REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em razão da EC nº 25, de 14/02/2000, posicionou-se em relação aos novos parâmetros que foram definidos para o repasse e controle da despesa do Poder Legislativo.

Ressalte-se, entretanto, que para o exercício de 2000, aplica-se no que couber à Câmara Municipal, as disposições contidas na Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que a partir de 1º de janeiro de 2001, nas questões não disciplinadas na Emenda Constitucional nº 25/2000, deverão ser aplicadas subsidiariamente às normas contidas na LRF.

A sigla TDPLM – significa TOTAL DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme está explicitado na etapa 3.4 desta orientação, cujo resultado encontrado, adicionam-se os Gastos com Inativos da Câmara Municipal (GI), obtendo-se assim a já referida TDPLM durante o ano, o qual é equivalente ao total de recursos que será repassado para a Câmara, no exercício;

O item 3.2 da orientação diz:

“3.2) Efetuar levantamento das Receitas Tributárias (RTb) e das Transferências Constitucionais (RTf), efetivamente realizadas no exercício anterior.”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

A expressão efetivamente realizada significa a receita que foi arrecadada e incorporada ao patrimônio no exercício anterior.

Para fins de apuração da receita efetivamente realizada, não se consideram os recursos obtidos pelo município em decorrência de convênios, empréstimos, financiamentos, alienações e ingressos sujeitos a restituição posterior, ou a transferência a terceiros, além das transferências de royalties e outras receitas com destinação específica.

A Receita Tributaria é o somatório da arrecadação dos impostos municipais : IPTU, ISS, e ITBI, além das taxas e contribuições de melhorias.

As transferências são as previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, quais sejam :

- ⇔ Cota-parte do FPM
- ⇔ Cota-parte do ICMS
- ⇔ Cota-parte do IPI
- ⇔ Cota-parte do IPVA
- ⇔ Cota-parte do ITR
- ⇔ Cota-parte do Imposto sobre a comercialização do ouro
- ⇔ Transferência do IRRF
- ⇔ Receita da dívida ativa de impostos(principal, juros e multas)
- ⇔ Receita de multas e juros de mora sobre atraso de impostos não inscritos em dívida ativa.

A título de demonstração tome-se , como exemplo, o exercício financeiro de 2001:

$R\$ 5.915.000,00 \times 5 \% = 295.776,45 \div 12(\text{meses}) = R\$ 24.648,03$
- $R\$ 2.000,00 = 22.648,03 \div 14 = R\$ 1.617,71$ (receber em 2002)

PREVISÃO PARA 2002

$R\$ 6.922.500,00 \times 5 \% = 346.125,00 \div 12(\text{meses}) = R\$ 28.843,75$
- $R\$ 2.000,00 = 26.843,75 \div 14 = R\$ 1.917,41$ (receber em 2003)

Como não pode exceder o percentual de 30 % do subsídios do deputado estadual que é atualmente de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos da letra b do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, alterado pela EC nº 25 de 14/02/2000; deverá ficar em termos de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), conforme QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA, do projeto ora alterado. O valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) corresponderá , APROXIMADAMENTE, ao subsídio que o vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

GAB. VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

poderá perceber no ano de 2003 , com base na própria previsão do quadro evolutivo; apesar do exercício financeiro de 2002 ainda não ter chegado ao seu final.

Conclui-se que o repasse em questão , encontr-se disciplinado também, no artigo 35 da Constituição Estadual.

É por se concluir, outro sim, e fazer-se alertar, por oportuno, que o artigo 29-A , parágrafo 2º, da Constituição Federal, assim dispõe :

“ Parágrafo 2º. Constitui-se Crime de Responsabilidade do Prefeito Municipal .” (AC)

“ I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;” (AC)

“ II – não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês : ou” (AC)

“ III – enviá-lo a menor em relação a proporção fixada na Lei Orçamentária .” (AC)

É a justificação que se faz.

A consideração dos senhores vereadores que compõem o plenário desta Cada do Povo.

Palácio Legislativo Jose Guerreiro Chaves, em 25 de Novembro de 2002.


Celínio Nogueira Barros
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO Ordinária DO DIA 29 DE novembro DE 2002.

REFERENTE Emenda Modificativa nº 17/02 ao Projeto de Lei nº 572/2002 de 30 de setembro de 2002.

OBSERVAÇÕES: Modifica manutenção do Poder Legislativo garantindo recursos necessários para o seu funcionamento.
de autoria do vereador Celínio Nogueira Barros.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO			X	
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (-) Unanimidade (14) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (01) Abstenções (-) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 29 / nov. / 2002

 Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

**REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO VETO A EMENDA MODIFICATI-
VA Nº 17/02, AO PROJETO DE LEI Nº 572/02, DE 30.09.2002,
ORIUNDO DO EXECUTIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR CELÍNIO
NOGUEIRA BARROS.**

**OBSERVAÇÕES: Altera a dotação destinada ao pagamento de
subsídios dos vereadores.**

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES		X		
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS		X		
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA		X		
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA		X		
5.FRANCISCO MARCOS MOREIRA		X		
6.GERMANO ANTO. NORONHA NETO		X		
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE		X		
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE		X		
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA		X		
10.LINDALVA BATISTA LINHARES		X		
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA		X		
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA		X		
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA		X		
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO		X		
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES		X		
Total	-	15	-	-

RESULTADO:

REJEITADO POR (-) unanimidade (-) votos favoráveis
(15) votos contra (-) abstenções (-) ausentes
Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 27/12/2002

Aragaci Monteiro Chaves
Presidente